SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2010

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA PAD

PORTARIA Nº 058/2018

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4.080/93 c/c a Lei Federal nº 8.112/93, e,

CONSIDERANDO que no dia 15 de junho do corrente ano a servidora SUELLEM AZEVEDO DOS SANTOS, Agente de Vigilância, estava na escala de trabalho;
CONSIDERANDO que foi constatado que o prédio da Câmara Municipal estava com as portas abertas e a Agente de Vigilância Suellem não estava no local;
CONSIDERANDO que a servidora já foi por diversas vezes advertida de forma verbal por se ausentar do local de trabalho sem prévia autorização da chefia imediata;
CONSIDERANDO que a mesma já foi advertida no dia 24 de outubro de 2017, carta de advertência disciplinar em anexo,

R E S O L V E :

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades da servidora Sra. SUELLEM AZEVEDO DOS SANTOS, Agente de Vigilância, portadora do RG nº 6964696 e do CPF: 031.116.912-09.
Art. 2º Designar os servidores IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM na condição de Presidente, a senhora TAILANA DA SILVA SANTOS, na condição de Secretária, e o senhor CARLOS EDUARDO MACEDO DE VASCONCELOS na condição de Membro, para apuração dos fatos acima mencionados.
Art. 3º Deliberar que tal Processo, por sua natureza será célere para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração da Câmara Municipal.
Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros do presente procedimento administrativo terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de Junho de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:003E8552

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor Marcos Moreira da Silva; do cargo de Vigilante da Câmara Municipal de Novo Progresso – Pará.
Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, em 19 de junho de 2018

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
1º Secretário

JUAREZ CIVIERO
2º Secretário

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:4DA2733F

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente- Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente- Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente-
Secretário/Tesoureiro– Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM- Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS– Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP– Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN– Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT– Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP– Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI– Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART– José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE)– Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 051/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Lazarin Vieira no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário de Controle Interno, Amélio Ruaro, a Cidade de Belém - PÁ, durante os dias 20 a 29 de junho do corrente ano, a fim de tratar junto ao TCM de assuntos referentes ao portal da transparência e outros de interesse desta Câmara Municipal.
Art. 2º - Será concedido ao Secretário o pagamento de 10 diárias ao valor de R$ 3.500,000 (três mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 19 de junho de 2018.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:EFAA53C1

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 052/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Lazarin Vieira, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Wesley Samuel Ferreira Soares a deslocar-se a Belém para participar entre os dias 20 a 26 de junho do corrente ano, para tratar de assuntos referentes a esta Câmara Municipal.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 07 diárias ao valor correspondente a R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinqüenta reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 19 de junho de 2018.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:95B5BADB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 053/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Lazarin Vieira no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Antonio de Jesus Albuquerque, a participar entre os dias 20 a 26 em Santarém - PÁ, para tratar de assuntos de interesses dos Assentamentos Santa Julia, Nova Fronteira e PDS Terra Nossa, neste municipio.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 07 diárias ao valor de R$ 2.520,000 (dois mil quinhentos e vinte reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 19 de junho de 2018.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:198FDE9B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº08/2018

"A Câmara Municipal De São Geraldo Do Araguaia-PA, No Uso De Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicamos aos servidores e ao público em geral, por meio desta Portaria de Ponto Facultativo, que não haverá expediente na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, devido a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo - Rússia 2018, que se dará a no dia 22 de Junho de 2018, tendo retorno às atividades normais no dia 25 de Junho de 2018 com horário das 08:00 as 13:00 horas.

Art. 2º-Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA**.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 21 de Junho de 2018.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Vereador – Presidente

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:B5539CB0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ (PA), CONTRATADA: BARATA MILÉO & PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 26.808.744/0001-20, CONTRATO Nº 009/2018-CMT, assinado em 07/06/2018, Valor total de R$ 130.200,00 (CENTO E TRINTA MIL E DUZENTOS REAIS), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TUCURUÍ COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, TAIS COMO: ASSESSORAMENTO JURÍDICO A PARLAMENTARES EM AÇÕES CIVIS E CRIMINAIS, DEFESA, CONSTITUCIONAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, APOIO JURÍDICO JUNTO A ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA, A EXEMPLO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E MINISTÉRIO PÚBLICO, ACOMPANHAR, PROMOVER OU OFERECER DEMANDAS PERANTE A JUSTIÇA, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA JURÍDICA, QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO NA DEFESA DOS INTERESSES DESTA CASA LEGISLATIVA JUNTO A ÓRGÃOS EXTERNOS DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, modalidade de licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018-CMT.

Tucuruí – Pará, 21/06/2018.

MARIA DO CARMO RITA
Presidente CPL/CMT

Publicado por:
Ana Cássia Silva dos Reis
Código Identificador:E49CB29D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente dá publicidade ao DECRETO n° 311/2016, de 24 de Novembro de 2016, o qual tem ementário discriminado a seguir;

Ementa:
Cria a reserva particular de Patrimônio Natural - RPPN, de uso sustentável, na localidade ramal castanhal I em Abaetetuba/PA.
Este decreto encontra-se na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e assecível através endereço eletrônico www.abaetetuba.pa.gov.br

JAIRO QUARESMA VILHENA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:0083260B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente dá publicidade ao DECRETO n° 310/2016, de 23 de Novembro de 2016, o qual tem ementário discriminado a seguir;

Ementa:
Cria a área de relevante interesse ecológico, de uso sustentável, "Bosque Ambiental da Vila de Beja", Município de Abaetetuba, e dá outras providências.
Este decreto encontra-se na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e acessecível através endereço eletrônico www.abaetetuba.pa.gov.br

JAIRO QUARESMA VILHENA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:9F15B888

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO N° 083/2018

A SECRETARIA MUNICIPALDE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a habilitação para Gestão Ambiental Municipal n° 006/2013 - SEMA, O Art. 6° da RESOLUÇÃO DO CONAMA N° 237 de 19/12/1997, o Art. 3°, parágrafo 1° da Lei Municipal n° 288/2009 e a Lei Estadual n° 7389/2010, Resolve,
Cancelar a Licença de Atividade Rural - LAR n° 04 a qual tem por responsável Jurídico SILVO FLORESTAL ABAETE EIRELE-ME em detrimento da prestação de informações falsas a esta Secretaria de Meio Ambiente.

JAIRO QUARESMA VILHENA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:5C618A91

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO 083/2018

A SECRETARIA MUNICIPALDE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a habilitação para Gestão Ambiental Municipal n° 006/2013 - SEMA, O Art. 6° da RESOLUÇÃO DO CONAMA N° 237 de 19/12/1997, o Art. 3°, parágrafo 1° da Lei Municipal n° 288/2009 e a Lei Estadual n° 7389/2010, Resolve,
Cancelar a Licença de Atividade Rural - **LAR n° 05** a qual tem por responsável Jurídico SILVO FLORESTAL ABAETE EIRELE-ME em detrimento da prestação de informações falsas a esta Secretaria de Meio Ambiente.

JAIRO QUARESMA VILHENA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:63F832E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018

Decreto Legislativo n.º 011, Em, 21 de Junho de 2018.

> "Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, nos dias dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo da FIFA 2018.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 21 de Junho de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:A018D706

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 054/2018; **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2018-000001; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** IGESSPA INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ; **OBJETO:** Credenciamento de empresas prestadoras de Serviços na Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, filantrópica sem fins lucrativos, bem como pessoa jurídica de direito privado, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, me procedimentos Ambulatoriais de Apoio Diagnostico e Terapêutico e Hospitalar junto à rede municipal de saúde de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 1.640.000,00 (Um milhão seiscentos e quarenta mil reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2018 Projeto 10.302.0236.2295.0000 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 360.000,00; **VIGÊNCIA:** 20 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Junho de 2018

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A60A24CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 055/2018; **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2018-000001; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** URSA SERVIÇOS LTDA - ME; **OBJETO:** Credenciamento de empresas prestadoras de Serviços na Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, filantrópica sem fins lucrativos, bem como pessoa jurídica de direito privado, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, me procedimentos Ambulatoriais de Apoio Diagnostico e Terapêutico e Hospitalar junto à rede municipal de saúde de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2018 Projeto 10.302.0236.2295.0000 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 360.000,00; **VIGÊNCIA:** 20 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Junho de 2018

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5E488082

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
ATO DE SANÇÃO - LEI Nº 290/2018

O MUNICÍPIO DE ANAPU, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **AELTON FONSECA SILVA**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei nº 009/2018, aprovado pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Secretário Municipal de Administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a Lei nº 290/2018 a qual **"DEFINE E REGULAMENTA OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ANAPU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (A Lei está disponível no Portal da Transparência de Anapu no endereço:http://anapu.pa.gov.br/index.php/legislacao/leis-municipais/581-lei-n-290-2018-define-e-regulamenta-os-beneficios-eventuais-no-ambito-da-politica-municipal-de-assistencia-social-em-anapu-pa-e-da-outras-providencias)**

Cumpra-se na forma da Lei.

Anapu – PA, em 19 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:70A8D468

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 356/2018 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. DORIOVALDO SOUTO FILHO, para o cargo de COORDENADOR DE FINANÇAS, DAS - 7, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **COORDENADOR DE FINANÇAS, DAS - 7**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. **DORIOVALDO SOUTO FILHO,** portador do RG n° 5.653.096 SSP/PA e inscrito no CPF 612.451.602-06.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2018.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 07 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:6ECDFE42

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 357/2018 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a exoneração do Sr. MARÇAL JANSEN COSTA do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerado do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na **EMEF FRANCISCO ASSIS PEREIRA SILVA**, o Sr. **MARÇAL JANSEN COSTA**, portador do RG n° 018706393-1 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o n° 216.231.983-72, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.
Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 07 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2018
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:CDEA7881

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 358/2018 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a exoneração da Sra. ROSANA COUTO LIMA DE JESUS, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1° Fica exoneração do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEI EPITÁCIO PESSOA**, a Sra. **ROSANA COUTO LIMA DE JESUS**, portadora do RG n° 39365930 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n° 444.880.253-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 07 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:72C40E1F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 360/2018 SEMAD-PMA

¨Dispõe sobre a exoneração da Sra. EDILEUZA SILVA ARAÚJO do cargo de Coordenadora Pedagógica na Zona Rural, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerada do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEF IRMÃ SERAFINA – ZONA RURAL**, a Sra. **EDILEUZA SILVA ARAÚJO**, portadora do RG n°5336396 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o n° 787.470.901-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 11 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:2E5C442B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 361/2018 SEMAD-PMA

¨Dispõe sobre a exoneração da Sra. NECI FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA do cargo de Supervisora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerada do cargo de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, na **EMEF FRANCISCO ASSIS PEREIRA SILVA**, a Sra. **NECI FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA**, portadora do RG n° 6391908 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o n° 258.541.605-44, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 11 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:C5C627D1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 362/2018 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a exoneração da Sra. CRISTIANE DA SILVA, do cargo de Diretora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1° Fica exonerada do cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, na **EMEF FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA SILVA**, a Sra. **CRISTIANE DA SILVA**, portadora do RG n° 5556890 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 936.198.392-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, 11 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:A77964E1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 363/2018 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a exoneração da Sra. MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS do cargo de Supervisora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerada do cargo de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, na **EMEF MARIA DAS DORES**, a Sra. **MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do RG n° 7288328 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o n° 743.964.712-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 11 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:6D81B8CF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 364/2018 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a exoneração da Sra. NARA LUCIA SANTOS FREITAS, para o cargo de Diretora de Ensino – Zona Rural, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1° Fica exonerada do cargo de **DIRETORA DE ENSINO – ZONA RURAL**, a Srª. **NARA LUCIA SANTOS FREITAS**, portadora do RG n°3555375 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o n° 676.897.602-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 11 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:4B061D14

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 365/2018 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a exoneração do Sr. JOSÉ VALDECI DINIZ DO NASCIMENTO, do cargo de Vice-Diretor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerado do cargo de **VICE – DIRETOR ESCOLAR**, na **EMEF MARIA DAS DORES**, o Sr. **JOSÉ VALDECI DINIZ DO NASCIMENTO**, portador do RG n° 3920981 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n° 668.775.202-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 11 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:DBEAAD87

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 366/2018 SEMAD-PMA

"Retifica a redação do art. 1º da Portaria nº 159/2018 SEMAD-PMA, de 05 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica RETIFICADA a redação do art. 1º da Portaria nº 159/2018 SEMAD-PMA de 05 de março de 2018, como segue:
Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEI EPITÁCIO PESSOA**, a Sra. **ANDREIA DE PAULA SANTOS DA SILVA**, portadora do RG n° 4920852 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o n° 817.766.322-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 11 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:B5D00CF0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 367/2018 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. JANAINA SOBRINHO DE ASSIS para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA na Zona Rural, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEF IRMÃ SERAFINA – ZONA RURAL**, a Sra. **JANAINA SOBRINHO DE ASSIS**, portadora do RG n°5698665 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o n° 000.523.572-36, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 11 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:F71415E8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 368/2018 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. CLAÚDIA TORRES VIANA, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEF FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA SILVA**, a Sra. **CLAÚDIA TORRES VIANA**, portadora do RG n° 2836344 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o n° 463.144.662-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 11 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2018
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:75E2C656

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 369/2018 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOSÉ VALDECI DINIZ DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado para exercer o cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, na **EMEF FRANCISCO ASSIS PEREIRA SILVA**, o Sr. **JOSÉ VALDECI DINIZ DO NASCIMENTO**, portador do RG n° 3920981 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n° 668.775.202-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 11 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:4F743A31

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 370/2018 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. NARA LUCIA SANTOS FREITAS, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, a Sra. **NARA LUCIA SANTOS FREITAS**, portadora do RG n°3555375 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o n° 676.897.602-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 11 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:459C3FB2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 371/2018 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS para o cargo de VICE-DIRETORA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada para o cargo de **VICE - DIRETORA ESCOLAR**, na **EMEF MARIA DAS DORES**, a Sra. **MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do RG n° 7288328 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o n° 743.964.712-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 11 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:E1EF8696

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 372/2018 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. CRISTIANE DA SILVA, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEI EPITÁCIO PESSOA ANEXO**, a Sra. **CRISTIANE DA SILVA**, portadora do RG n° 5556890 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 936.198.392-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, 11 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:B797B39B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 373/2018 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. NECI FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA, para o cargo de VICE – DIRETORA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **VICE – DIRETORA ESCOLAR**, na **EMEF FRANCISCO ASSIS PEREIRA SILVA**, a Sra. **NECI FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA**, portadora do RG n° 6391908 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o n° 258.541.605-44, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 11 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:61AF2A81

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 374/2018 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. EDILEUZA SILVA ARAÚJO para o cargo de DIRETORA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, na **EMEF FRANCISCO ASSIS PEREIRA SILVA**, a Sra. **EDILEUZA SILVA ARAÚJO**, portadora do RG n°5336396 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o n° 787.470.901-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 11 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:EAEF5A8B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 375/2018 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ROSANA COUTO LIMA DE JESUS, para o cargo de ORIENTADORA EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada para o cargo de **ORIENTADORA EDUCACIONAL**, na **EMEF MARIA DAS DORES**, a Sra. **ROSANA COUTO LIMA DE JESUS**, portadora do RG n° 39365930 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n° 444.880.253-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 11 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:09A74654

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 376 /2018 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA para o cargo de Diretor de Ensino – Zona Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **DIRETOR DE ENSINO – ZONA RURAL**, o Sr. **JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG n°2230804 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o n° 576.946.212-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 12 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:29523A18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 3-002/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção de gabião e colchão reno na Orla da Praia do Sirituba, ilha Trambioca, Município de Barcarena/PA, conforme projeto, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital; Abertura: 25/07/2018 às 08:30h; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00h, no prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.
Demais informações no Departamento de licitações e contratos, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00h.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9A4B0F9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 146 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/Pará, no período de 25 a 27/06/2018, a fim de participar de Visitas Técnicas e, tratar assuntos pertinentes do Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra**,** a **Exmo. Sr. DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA, Vice-Prefeito Municipal de Belterra**, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.

Art. 3º Designar o Servidor **CARLOS JUNIO DE OLIVEIRA,** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 25/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 21 de Junho de 2018.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D35FB985

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 032/2018

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Aquisição de Produtos Fármaco e Outros, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 04/07/2018, às 08:30 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites
www.brasilnovo.pa.gov.br e
www.tcm.pa.gov.br.

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jozimar dos Santos Silva
Código Identificador:8E3C274F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 031/2018
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017
CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUJARU/PA
CONTRATADA:
J LEMOS DE CARVALHO-ME CNPJ: 12.294.602/0001-88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BUJARU - PA
VALOR TOTAL: R$ 210.508,40 (Duzentos e Dez Mil, Quinhentos e Oito Reais e Quarenta Centavos)
VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2018 a 18 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 032/2018
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017
CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUJARU/PA
CONTRATADA:
J LEMOS DE CARVALHO-ME CNPJ: 12.294.602/0001-88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BUJARU - PA
VALOR TOTAL: R$ 147.809,60 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Nove Reais e Sessenta Centavos)
VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2018 a 18 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 033/2018
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017
CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU/PA
CONTRATADA:
J LEMOS DE CARVALHO-ME CNPJ: 12.294.602/0001-88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BUJARU - PA
VALOR TOTAL: R$ 193.174,40 (Cento e Noventa e Três Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)
VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2018 a 18 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 034/2018
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017
CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BUJARU/PA
CONTRATADA:
J LEMOS DE CARVALHO-ME CNPJ: 12.294.602/0001-88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BUJARU - PA
VALOR TOTAL: R$ 263.386,20 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos)
VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2018 a 18 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2018

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:A9EE840B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-A/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 037/2018
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-A/2017
CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU/PA
CONTRATADA:
PPF. COM E SERV. EIRELI – ME CNPJ: 07.606.575/0001-00
OBJETO: REPETIÇÃO DE ITENS DESERTOS E /OU FRACASSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E INSTRUMENTAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU-PA
VALOR TOTAL: R$ 48.879,25 (Quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 28 de Maio de 2018 a 28 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2018

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:B5BAB5B1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Bujaru através do Setor de Contratos e Convênios, torna-se público a Retificação do Extrato de Contrato decorrente do Pregão Eletrônico Nº 002/2018, publicado no dia 07 de junho de 2018. Edição 1999:
NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2018
Onde se lê:
VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2018 a 21 de Maio de 2018
Leia-se:
VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2018 a 21 de Maio de 2019 e **NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018**
Onde se lê:
VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2018 a 21 de Maio de 2018
Leia-se:
VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2018 a 21 de Maio de 2019

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:E0F28CAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
RESULTADO DE JULGAMENTO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, por intermédio do Pregoeiro, torna Público o resultado do processo Licitatório Nº 020/2018-FUNCEL, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - FUNCEL, que tem como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Assessoria, Consultoria

Técnica e Apoio Administrativo na Remuneração e Capacitação de Recursos Humanos Referente às Oficinas Lúdicas Presentes no Convênio da FUNCEL e CMDCA Provinientes de Recursos da Fundação Itaú Social.

Vencedor do Certame: D. A. BOTELHO & BOTELHO LTDA – EPP.

ARLETE DA SILVA GOMES
Presidente da CPL
Portaria: 050/2017-FUNCEL

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:C7EDB586

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 - FUNCEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP - FUNCEL
No dia 18/06/2018 foi adjudicado e dia 20/06/2018 homologado o Processo Licitatório acima, cujo objeto é: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Fisioterapia com Disponibilização de Profissionais e Equipamentos para Suprir Necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, tendo como VENCEDOR do CERTAME a empresa:

Vencedor do Certame:

C C VIEIRA & MORAIS NETO LTDA – ME com o valor de R$ 101.990,00 (cento e um mil novecentos e noventa reais)

ELIEZER TEIXEIRA
Pregoeiro
Portaria: 008/2018-FUNCEL

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:381337E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº711/2018-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2018/SRP
O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório Nº711/2018-FMS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2018/SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de remoção de pacientes e, ambulâncias simples (tipo B) e ambulâncias UTI (tipo D), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Canaã dos Carajás.
Vencedora do Certame: S C SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:19.576.907/0001-21

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C54F06DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 18 de junho de 2018 foi e adjudicado e no dia 21 de junho de 2018 foi homologado, o Processo Licitatório n° 043/2018/FMS, na modalidade – PREGÃO Nº 011/2018 cujo objeto é: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção Preventiva e corretiva, com reposição de peças nos equipamentos odontológicos, instalados nas unidades de Saúde do Munícipio de Canaã dos Carajás Estado do Pará.
Vencedora do Certame: DIAMOND COMERCIO E MANUTENÇÃO, com o valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Canaã dos Carajás-PA, 21 de junho de 2018.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec.: 912/2017

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4548015A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 05/2018 – SEMED/GS

Substitui membro da Equipe Local do Plano de Ação Articulado (PAR) – 2016/2019, designados pela portaria nº 02/2017 – SEMED/GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e com o artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 407/2017 – PMCC/GP.
RESOLVE:
Art. 1º Fica substituído pelo nome abaixo descritos, o membro da Equipe Local do Plano de Ação Articulado (PAR) – 2016/2019, designados pela portaria nº 02/2017 – SEMED/GS
I – Gestor Municipal de Educação
Edilson Coelho Valadares em substituição ao senhor André Wilson Teles de Souza
Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da 02/2017 – SEMED/GS.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E03A8865

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0059/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor **GUTEMBERGUE SANTOS DE SOUSA,** CPF 770.411.002-00,

cargo/função Diretor Administrativo Port. 104/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 21 dias do mês de Junho de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4FECC69E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0060/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor **GUTEMBERGUE SANTOS DE SOUSA,** CPF 770.411.002-00, cargo/função Diretor Administrativo Port. 104/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 21 dias do mês de Junho de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:59C40CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20172756

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20172756

ADITIVO AO CONTRATO N° 20172756, proveniente do Processo Licitatório CARONA Nº039/2017-PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrito (a) no CNPJ: 00.542.749/0001-98 Cujo objeto é: Adesão a ata de registro de preços nº 20160514, obtida através da modalidade pregão presencial nº 9/2015-010 SEMSI, viabilizando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação e equipamentos e sistemas ,com prestação de serviços de natureza continua – para melhoria da gestão do transito na cidade de Canaã dos Carajás , por meio de instalação e consequente locação de equipamento em perfeito estado de funcionamento para fins de fiscalização eletrônica de infrações de transito, para levantamento eletrônico de ativos da sinalização de transito com identificação de sinalização vertical, para levantamento de dados do tráfego , e da disponibilização de sistemas que permitem ao município processar todas as informações obtidas dos equipamentos locados ,pelo Município de Canaã dos Carajás do Pará. O Presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação no prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2018, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de março de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:74AC8D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 750/2018/PMCC-CPL, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018-CPL

OBJETO: Contratação Empresa especializada em construção civil para reforma do Campo
Municipal de Futebol Narcíseo Brandão, localizado na Vila Planalto, Município de Canaã dos
Carajás, estado do Pará.

RELATÓRIO:

A Comissão Permanente de Licitação ao analisar o edital acima ementado, observou a necessidade de suprimir a alinea g) do item 13.2, considerando que não há a necessidade de apresentar durante a fase de proposta do certame a Planilha com as descrição(ões) do(s) bem(ns), serviço(s), respectivos valores e nome(s) da(s) empresa(s) a serem SUBCONTRATADAS.

Assim sendo, somente a Empresa que se sagrar vencedora, não se enquadrando na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deve apresentar as referidas informações solicitadas no item a ser sobestado, juntamente com os demais documentos solicitados no item 12.5 do edital que trata especificamente sobre a SUBCONTRATAÇÃO.

ALTERAÇÕES:

Conforme relatado acima, fica suprimida a alínea g) do item 13.2 (pag. 16) do edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 750/2018/PMCC-CPL, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018-CPL.

Canaã dos Carajás – PA 21 de junho de 2018.

_____
OSEIAS LIMA DA FONSECA

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8938E49D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EMENTA: ROCESSO LICITATÓRIO Nº 750/2018/PMCC-CPL, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018-CPL

OBJETO: Contratação Empresa especializada em construção civil para reforma do Campo Municipal de Futebol Narcíseo Brandão, localizado na Vila Planalto, Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

No dia 20 de junho de 2018, às 09h00min, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, na sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, foi protocolado pedido de esclarecimento ao edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 750/2018/PMCC-CPL, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018-CPL**.
Registre-se que a peça de esclarecimento apresentada pela empresa **CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pela legislação vigente, confirmado pelo instrumento de Edital que regulamenta o certame, pelo que se afere a plena tempestividade da peça.

1 – SÍNTESE DOS FATOS ARTICULADOS PELA LICITANTE EM SUA PEÇA DE ESCLARECIMENTO.

Em apertada síntese, a licitante pede esclarecimento ao edital, especialmente acerca do item 12.6.7 e seus subitens, item este que estabelece a necessidade de comprovação da licitante possuir no mínimo um profissional de nível
superior e os seus subitens determina as formas que possa ser realizada a comprovação, aduzindo a licitante que a referida comprovação pode ser realizada através de declaração de contratação futura do profissional e por fim requer que seja realizado o esclarecimento e que seja aceito no presente certame o a declaração de contratação futura.

2 – DO MÉRITO.

Com base no questionamento da empresa **CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA** esclarecemos que o edital prevê três formas das licitantes demonstrarem a comprovação de vínculo com seu(s) responsável(s) técnico(s) quais sejam:
12.6.7.1) Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" onde se identifique os campos de admissão e rescisão, ou cópia autenticada da carteira de trabalho que identifique o nome, dados pessoais do profissional, assinatura do empregador e os campos de admissão e rescisão;
12.6.7.2) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do contrato Social;
12.6.7.3) Contrato de prestação por tempo indeterminado, com firma reconhecida em cartório;

E a Lei geral de licitações 8.666/93 em seu Art. 30, § 1º, Inciso I, determina que as licitantes comprovem possuir em seu quadro **PERMANENTE**, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, conforme abaixo descrito:

"Lei 8.666/93, Art. 30, § 1º, Inciso I-capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;"

Desta forma a exigência do item 12.6.7 está de acordo com os regramentos legais que regem a matéria e os subitens citados anteriormente em sua integralidade, demonstram três formas distintas para a comprovação de vinculo, ficando a critério de cada licitante qual a forma adotar, inclusive na o subitem 12.6.7.3 contempla contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista direto.
Assim sendo a exigência do instrumento convocatório não extrapola nenhum regramento legal e ainda amplia as formas de comprovação, portanto, deve ser mantido as exigências do item 12.6.7 em sua integralidade.

3 – CONCLUSÕES
Pelo exposto, em face do **ESCLARECIMENTO AO EDITAL**, apresentado pela empresa **CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA,** tem-se por bem receber o pedido de esclarecimento e anexar aos altos processuais, vez que é tempestivo e regular, mantendo o edital e os itens atacados em sua integralidade, ratificando que a data de abertura do certame será dia 25 de junho de 2018 as 09h:00min.

Canaã dos Carajás – PA 21 de junho 2018.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2C5201D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 283/2018

Portaria n.º 283/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **André Pereira Maciel,** CPF nº. 658.736.962-68, para assumir o cargo de provimento comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio do Setor de Planejamento e Acompanhamento de Obras Públicas (SEPLOP), junto a **Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:02FBDD91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 277/2018

Portaria n.º 277/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Lidia Mirian Ribeiro,** CPF nº. 000.908.922-59, matrícula nº 0100308, para assumir o cargo de função gratificada de Secretário Escolar – SEE-FG XIV – SEMED 40%, na E.M.E.F. Maria de Lourdes Rocha Rodrigues, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:22CF597D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 274/2018

Portaria n.º 274/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, Sr. **Charles Borges Marinho,** CPF nº. 928.332.761-68, matrícula nº 01020281, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6EDA5629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 273/2018

Portaria n.º 273/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, Sr. **Adailson Alves e Souza,** CPF nº. 683.173.522-34, matrícula nº 0100391, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:70A1FCB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 275/2018

Portaria n.º 275/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Jeane de Sousa Botelho,** CPF nº. 811.108.472-20, da interinamente do cargo de função gratificada de Secretário Escolar – SEE-FG XIV – SEMED 40%, na E.M.E.I.F. Maria de Lourdes Rocha Rodrigues, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7DA88435

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 278/2018

Portaria n.º 278/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Raimundo Nonato Alves,** CPF nº. 293.448.672-91, matrícula nº 0101133, para assumir o cargo de provimento comissionado de Assessor Especial II, junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A15A93D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 279/2018

Portaria n.º 279/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Joel Oliveira Pereira,** CPF nº. 934.770.312-53, para assumir o cargo de provimento comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:AB3B2F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 280/2018

Portaria n.º 280/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Marcos Tavares da Silva,** CPF nº. 079.178.338-36, para assumir o cargo de provimento comissionado de Assessor Especial I, junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6AC7E798

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 282/2018

Portaria n.º 282/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ana Flora Soares Costa,** CPF nº. 264.804.921-53, para assumir o cargo de provimento comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio do Centro de Convivência (SEICOM), junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:60426724

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 281/2018

Portaria n.º 281/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Flávio Lacerda de Araújo,** CPF nº. 839.373.584-04, para assumir o cargo de provimento comissionado de Assessor Especial I, junto a **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:449BAF19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 276/2018

Portaria n.º 276/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Jeane de Sousa Botelho,** CPF nº. 811.108.472-20, matrícula nº 0101779, para assumir o cargo de função gratificada de Secretário Escolar – SEE-FG XIV – SEMED

40%, na E.M.E.B. Luis Carlos Prestes, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:CD572AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 284/2018

Portaria n.º 284/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Roberto Barbosa dos Reis,** CPF nº. 637.589.032-20, para assumir o cargo de provimento comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior da Coordenadoria de Controle de Serviços Urbanos (COOCOSUB), junto a **Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D6EAFF31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: PSICÓLOGO
RELAÇÃO DE APROVADO PARA 3ª FASE - ENTREVISTA
RESULTADO DEFINITIVO
ENTREVISTA AGENDADA PARA O DIA 26/06/2018* (A PARTIR DAS 08h00 HORAS)

ORDEM NOME CPF PONTOS SITUAÇÃO

1 ANGELA FLAVIA FAVACHO DOS SANTOS

637.177.602-97 7 APROVADO

* A critério da administração a data da Entrevista poderá ser modificada para o dia posterior à data agendada, respeitando o período para a realização da entrevista previsto no Edital deste processo seletivo.

Capanema-Pa, 21 de Junho de 2018

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CA90CCFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento – Nº 002/2018

A secretaria Municipal de turismo, esporte e juventude de Conceição do Araguaia – PA, Informa aos interessados ao **credenciamento de artistas, bandas e grupos musicais de renome local ou renome regional, para compor a programação artística musical dos eventos, no veraneio 2018 do município de Conceição do Araguaia, estado de Pará, a se credenciarem a partir desta publicação ate o dia 29 de junho de 2018 das 08:00 as 14:00, junto a comissão permanente de licitação da prefeitura Municipal de conceição do Araguaia-PA, situada á Travessa Vereadora Virgolina coelha n° 1145 São Luiz II.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E822ADA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2018 Segeplan-RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, através da Comissão de Licitação, tornou público e realizou no dia **13 DO MÊS DE JUNHO DE 2018 às 09:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando**_REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BRAEK, SELF-SERVICE, BUFFET E MARMITEX, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTOO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedora a seguinte empresa: MIL SABORES ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.290.287/0001-06, E A EMPRESA VALERIA MARIA DE CASTRO, CNPJ: 26.795.953/0001-87.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E498D2F3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0348/18, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, da Função Gratificada (FCA-10), o servidor **MÁRCIO RODRIGUES FERREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:178B20D2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0349/18, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **MÁRCIO RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1920BE5E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0350/18, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para coordenar as atividades de fiscalização das Secretarias Municipais de Finanças e de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o servidor efetivo **MÁRCIO RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EFC01390

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0351/18, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** por ocasião de viagem a Araguaína - Tocantins, no dia 21/06/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido Vice-Prefeito tratará de assuntos de interesse desta Prefeitura junto àquela municipalidade, no que se refere à aquisição de calcário, para atender demanda de contrato de repasse celebrado com a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3E339242

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0352/18, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento até o Município de Araguaína – TO., a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4420CA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 253/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma diária) no valor de R$ $ 160,00 (cento e sessenta reais) para a servidora municipal, CLAUDIANE ARAUJO DO NASCIMENTO, matricula: 819 CPF: 380.777.012-72, para que a

mesma possa se deslocar para cidade de REDENÇÃO-PÁ, durante o período de 26 a 27/06/2018, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. A referida servidora irá participar do "IV ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO PNAIC- programa Nacional pela alfabetização na Idade Certa.

Gabinete da Secretária, em 21 de junho de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:C28BB4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 254/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma diária) no valor de R$ $ 160,00 (cento e sessenta reais) para a servidora municipal, MARIA EDITE PEREIRA FAUSTINO, matricula: 1224 CPF: 270.513.582-00, para que a mesma possa se deslocar para cidade de REDENÇÃO-PÁ, durante o período de 26 a 27/06/2018, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. A referida servidora irá participar do "IV ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO PNAIC- programa Nacional pela alfabetização na Idade Certa.

Gabinete da Secretária, em 21 de junho de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:C54A3BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 255/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma diária) no valor de R$ $ 160,00 (cento e sessenta reais) para a servidora municipal, MARGARETE DE JESUS SOARES, matricula: 535 CPF:380.805.322-49, para que a mesma possa se deslocar para cidade de REDENÇÃO-PÁ, durante o período de 26 a 27/06/2018, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. A referida servidora irá participar do "IV ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO PNAIC- programa Nacional pela alfabetização na Idade Certa.

Gabinete da Secretária, em 21 de junho de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:DB60E898

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 256/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma diária) no valor de R$ $ 160,00 (cento e sessenta reais) para a servidora municipal, JUCILENE PEREIRA DE MIRANDA, matricula: 2461 CPF:462.579.002-63, para que a mesma possa se deslocar para cidade de REDENÇÃO-PÁ, durante o período de 26 a 27/06/2018, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. A referida servidora irá participar do "IV ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO PNAIC- programa Nacional pela alfabetização na Idade Certa.

Gabinete da Secretária, em 21 de junho de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:49AAD55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 257/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimentos de fundos em favor da servidora ELIZANGELA CRISTINA DE SOUZA, matricula:2222 CPF: 707.348.442-04**,** no valor total de R$ 300,00 trezentos reais), para custear despesas ordinarias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustivel,em razao de viagem a MARABÁ–PA, no periodo de a 24 a 26/06/2018 a serviço desta muicipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposiçoes em contrario.

Gabinete da Secretária, em 21 de junho de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:56085A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 257/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimentos de fundos em favor da servidora ELIZANGELA CRISTINA DE SOUZA, matricula:2222 CPF: 707.348.442-04**,** no valor total de R$ 300,00 trezentos reais), para custear despesas ordinarias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustivel,em razao de viagem a MARABÁ–PA, no periodo de a 24 a 26/06/2018 a serviço desta muicipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposiçoes em contrario.

Gabinete da Secretária, em 21 de junho de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:D4756F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 258/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia) no valor de R$ $ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para a servidora municipal, ELIZANGELA CRISTINA DE SOUZA, matricula:2222 CPF: 707.348.442-04, para que a mesma possa se deslocar para cidade de MARABÁ-PÁ, durante o período de 24 a 27/06/2018, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. A referida servidora irá participar do "IV ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO PNAIC- programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Gabinete da Secretária, em 21 de junho de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:0FED044B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 259/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia) no valor de R$ $ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para ao servidor municipal, JOSÉ GUAPÃO PEREIRA DE ALENCAR, matricula:12467 CPF: 059.890.352-68, para que o mesmo possa se deslocar para cidade de MARABÁ-PÁ, durante o período de 24 a 27/06/2018, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O referido servidor irá conduzir o veículo com a servidora Elizangela Cristina de Souza, participar do "IV ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO PNAIC- programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Gabinete da Secretária, em 21 de junho de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:4F01AA75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0101/IPSEMDE – AUX/2018

Portaria n° 0101/IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu, 18 de junho de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de

01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **HELAINE OLIVEIRA PESSOA, Nível Superior Classe- B**, matricula 01671-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 15/06/2018 a 14/10/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 F.33

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 18 de junho de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:411F02B8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0102/IPSEMDE – AUX/2018

Portaria n° 0102/IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu,18 de junho de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **LUCILEDE DA COSTA BERNARDINO, Professor C/POS Graduação -B**, matricula 2336-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 03/07/2018 a 18/08/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 18 de junho de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:F084612C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0103/IPSEMDE – AUX/2018

Portaria n° 0103/IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu, 18 de junho de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **ALZIRA SILVA OLIVEIRA, Professora Nível Superior Classe-C**, matricula 0169-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 21/06/2018 a 18/09/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 G.61

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 18 de junho de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:1310DA5E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00104/IPSEMDE – AUX/2018

Portaria n° 00104/IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu,18 de junho de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **SANDRA SILVA SANTOS, Professor C/POS Graduação-B**, matricula 2337-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 03/07/2018 a 18/09/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 49.0.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 18 de junho de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:6AA729C2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0105/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0105/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 18 de junho de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARIA SUELY MELO NUNES,** Professora C/PÓS Graduação, Classe- **D**, matricula 0168-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio

Doença, referente ao período de 16/06/2018 a 18/11/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 M89.3

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará 18 de junho de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:9512C603

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0106/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0106/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 18 de junho de 2018

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARIA ANTONIA FARIAS E SOUSA,** Servente Classe -B, matricula 2234-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 17/06/2018 a 18/11/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 S41.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 18 de junho de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:343DE10D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0107/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0107/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 18 de junho de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARILENE FILINTO DE CARVALHO SILVA,** Servente, Classe –C matricula 1210-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 17/06/2018 a 18/11/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 H.54.1

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 18 de junho de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:D465395A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00108/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 00108/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 18 de junho de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **VITAL ARAGÃO DE AQUINO,** Vigia Classe- **D**, matricula 00220-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 02/06/2018 a 03/08/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10
Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 18 de junho de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:76EDF72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO: 0540 ANO 2018

Processo: 2939-0262-2018
AUTO DE INFRAÇÃO: 0540 ANO 2018
TERMO DE EMBARGO: 0220
INTERESSADO: JOSE IRIS MORAES
CPF: 093.217.642-91

DECISÃO ADMINITRATIVA

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO 0540 ANO 2018, LAVRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DOM ELISEU-PA, EM DESFAVOR DE JOSE IRIS MORAES, POR DESTRUIR, DESMATAR. DANIFICAR OU EXPLORAR FLORESTA OU QUALQUER TIPO DE VEGETAÇÃO NATIVA OU DE ESPÉCIES NATIVAS, EM ÁREAS DE RESERVA LEGAL OU SERVIDÃO FLORESTAL, DE DOMÍNIO PÚBLICO OU PRIVADO, SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE OU EM DESACORDO COM A CONCEDIDA NO TOTAL DE 19,50ha.

AUTO DE INFRAÇÃO: 0540 ANO 2018

TERMO DE EMBARGO: 0220
AUTUADO: JOSE IRIS MORAES
DATA DA AUTUAÇÃO: 20-03-2018
DESCRIÇÃO DO EMBARGO: FICA EMBARGADA UMA ÁREA DE 19,50ha, VER MAPA EM ANEXO IRREGULARMENTE DESMATADA, SENDO PROIBIDA A EXECUSSÃO DE ATIVIDADES QUE DIFICULTA OU IMPEÇA A REGENERAÇÃO LOCAL DA VEGETAÇÃO.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 9.605/98 Art. 48 E Decreto Federal 6.514/2008 Art. 79.
Encerrada a instrução, o Autuado terá direito de manifestar-se no prazo máximo de 30 dias a partir desta publicação, de acordo com o art. 122, do Dec. Federal de Nº 6514/08.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:5EF6EC8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 114/2018, DE 20 DE JUNHO 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **JOÃO BASTOS RODRIGUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o cargo de **Presidente** da Câmara Municipal de Itaituba, ao Senhor **EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JUNIOR** Vereador Primeiro Secretário desta Casa, em razão de ter que ausentar-se do Município de Itaituba, para tratar de assuntos do Legislativo Municipal na cidade de Santarém-PA.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1DDC970A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2018CV.
O Fundo Municipal de Assistência Social, através da Comissão de Licitação comunica a quem interessar possa o cancelamento do aviso de licitação - Convite nº 002/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2007, de 19 de junho de 2018, pag. 21; Código Identificador: 5450E6D1, por considerar um equívoco ocorrido quando da definição do tipo de licitação a ser publicada.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4B29B177

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018.
Objeto: Aquisição de caminhões e veículos leves para suprir a necessidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 04/07/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:13672828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0233/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **ADRIANA DE ARAÚJO CARVALHO**, matrícula nº 012020-0, Assistente Administrativo, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de **15/06/2018 a 23/06/2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 15 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de junho de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9987787A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria GAB/PMI nº 0108/2017, publicada em 24/01/2017 e Portaria de Instauração GAB/SEMAD nº 0232/2018, de 15/06/2018, respectivamente, tendo em vista o que dispõe o Artigo 201, Inciso II, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, abaixo citado:

Não sendo encontrado no endereço informado em sua ficha funcional, dar-se-á a citação por edital, que publicado por três (03) vezes durante 30 (trinta) dias, na localidade declarada como último domicilio indicado pelo servidor:
II - com prazo de 15(quinze) dias, quando o indiciado não for encontrado ou se achar em local incerto e não sabido.

Promove, pelo presente EDITAL, a CITAÇÃO da Servidora Pública Municipal **MARCIA MARIA DA SILVA VIEIRA**, Matrícula nº 011095-7, Auxiliar de Serviços Gerais, Código OP, Classe/Nível: A-I,

do Grupo Ocupacional de Apoio, do Plano de Cargos Carreira da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itaituba, portadora do RG nº 3313886 SSP/PA, e inscrita no CPF nº 512.929.982-53, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, residente e domiciliada segundo seus assentos funcionais na Av. Tabajaras nº 1239 casa – B. Bairro Bela Vista, nesta cidade. atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, comparecer à Sala de Sindicância da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA., sito na Avenida Maranhão S/N, esquina com a Rodovia Transamazônica, bairro Bela Vista, nesta cidade, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, sob pena de revelia; acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar Sumário por ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO PÚBLICO a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Itaituba-PA, 21 de junho de 2018.

JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:71E3DB24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata do Estado do Pará, torna público que o Pregão Presencial Nº 9/2018-140509, que tem como objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para o posto de Algodoalzinho de Magalhães Barata; resolve Homologar em favor das Empresas: PPF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 07.606.575/0001-00, os itens (05; 06; 08 e 10), BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ: 01.580.769/0001-99, os itens (01; 02; 03; 04; 07; 09; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17 e 18).

Magalhães Barata, 19 de junho de 2018

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipa

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:FD8B7FBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata do Estado do Pará, Convocar para retorno ao trabalho o Sr. Afonso Nonato Viana Mendes, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, no cargo de Motorista, afastado por motivo de *Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares*, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, 01 (um) ano ininterrupto, compreendidos de *25 de maio de 2017 a 25 de maio de 2018, com retorno previsto para dia 28/05/2018 (segunda-feira)*, conforme Portaria Nº 043/2017/GP/PMMB de 19 de junho de 2017, e Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica de n°. 13/2017 – ASJUR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata do Estado do Pará, Convocar para retorno ao trabalho o Sr. AGEU DIAS MESQUITA, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, no cargo de Mecânico, afastado por motivo de *Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares*, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, 01 (um) ano ininterrupto, compreendidos de *02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018, com retorno previsto para dia 02/05/2018*, conforme Decreto Nº de 087 de 2017, e Parecer Jurídico n°. 015/2017 - ASJUR.

Magalhães Barata, 21 de junho de 2018

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:E270245A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata do Estado do Pará, torna público que o Pregão Presencial Nº 9/2018-140508, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o posto de Saúde Brasil Novo de Magalhães Barata; resolve Homologar em favor das Empresas: PPF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 07.606.575/0001- 00, os itens (14; 16; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 31; 32; 33; 34; 36; 37; 41; 42 e 44); R.S. DOS SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ: 23.303.250/0001-04, os itens (01; 03; 06; 07; 18; 19; 20; 21; 30; 35; 38; 39; 41; 45 e 46); BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ: 01.580.769/0001-99, os itens (02; 04; 05; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 15; 17 e 40).

Magalhães Barata, 19 de junho de 2018

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipa

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:D89CFF98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata do Estado do Pará, torna público que o Pregão Presencial Nº 9/2018-220507, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de Saúde Bucal do Município de Magalhães Barata (conforme os termos de compromisso Nº 1504101712181759607 e Nº 150410171226102512); resolve Homologar em favor das Empresas: PPF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 07.606.575/0001-00, os itens (01; 02; 03; 05; 06; 07; 08; 09; 12 e 13); R.S. DOS SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ: 23.303.250/0001-04, os itens (04; 10 e 11).

Magalhães Barata, 19 de junho de 2018

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipa

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:5B92A438

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata do Estado do Pará, torna público, a Tomada de Preço Nº2/2018-180503, que tem como objeto: Contratação de Empresa para execução de serviços de implantação do calçadão e urbanização da orla de Boa Vista no Município de Magalhães Barata conforme Convênio/Siconv Nº 837774/2016; resolve Homologar em favor da Empresa: NORTE VERSATIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 08.881.656/0001-72.

Magalhães Barata, 19 de junho de 2018

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipa

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:2075A989

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 2275/2018-SEMAD, que concede férias ao Sr. ANTONIO CARLOS CARDOSO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2008, do dia 20.06.2018.

Onde se lê:
Será gozado no período de **01 de julho a 30 de julho de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período de **01 de julho a 20 de julho de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:265BD942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 1901/2018-SEMAD, que concede férias ao Sr. ELESBAO PEREIRA DE ALMEIDA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1998, do dia 06.06.2018.

Onde se lê:
Será gozado no período de **01 de Abril a 30 de Abril de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período de **01 de Junho a 30 de Junho de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88EAF4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 1980/2018-SEMAD, que concede férias a Srª. EVA MIRANDA DE OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1995, do dia 01.06.2018.

Onde se lê:
Período Aquisitivo de **2017/2018.**

Leia – se:
Período Aquisitivo de **2016/2017.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C79E9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 1900/2018-SEMAD, que concede férias ao Sr. EVALDO PEREIRA DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1998, do dia 06.06.2018.

Onde se lê:
Será gozado no período de **02 de Abril a 31 de Abril de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período de **01 de Julho a 30 de Julho de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDB7BCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 2102/2018-SEMAD, que concede férias a Srª. FRANCISCA VIEIRA DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2006, do dia 18.06.2018.

Onde se lê:
Período Aquisitivo de **2016/2017.**

Leia – se:
Período Aquisitivo de **2015/2016.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D14DCDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 1898/2018-SEMAD, que concede férias ao Sr. JAMERSON PEREIRA DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1998, do dia 06.06.2018.

Onde se lê:
Será gozado no período de **01 de Abril a 30 de Abril de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período de **01 de Julho a 30 de Julho de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4F9CB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 1965/2018-SEMAD, que concede férias a Srª. JAMIRIS MORAES SOARES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2002, do dia 12.06.2018.

Onde se lê:
Período Aquisitivo de **2016/2017.**

Leia – se:
Período Aquisitivo de **2017/2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36656467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 1895/2018-SEMAD, que concede férias ao Sr. JANIO DE JESUS DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1998, do dia 06.06.2018.

Onde se lê:
Será gozado no período de **02 de Abril a 31 de Abril de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período de **02 de Julho a 31 de Julho de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0A1B628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA
Na publicação da Portaria n.º 2331/2018-SEMAD, que concede férias a Srª. VALDIRENE CARVALHO SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2006, do dia 18.06.2018.

Onde se lê:
Lotada na SEMED.

Leia – se:
Lotada na SEASPAC.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA95359E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
EXTRATO DE DECISÃO
Processo Administrativo Disciplinar n° 3.444/2014.
Servidor Acusado: KAIO PUBLIO ALVES, servidor concursado, no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, matricula n° 33563, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no art. 164, da Lei Municipal 17.331/2008 – RJU. Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 3.444/2014, ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – CPPADS, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela aplicação da pena de **DEMISSÃO,** em desfavor do servidor: **KAIO PUBLIO ALVES.**
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 20 de junho de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64C60003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
EXTRATO DE DECISÃO
Processo Administrativo Disciplinar n° 5.551/2014.
Servidor Acusado: RICARDO DOS ANJOS SABINO, servidor concursado, no cargo de Professor Licenciado em Ciências – Zona Urbana, matricula n° 36324, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no art. 164 e 166, I, da Lei Municipal 17.331/2008 – RJU. Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 5.551/2014, ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – CPPADS, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela aplicação da pena de **DEMISSÃO,** em desfavor do servidor: **RICARDO DOS ANJOS SABINO.**
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 20 de junho de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E867CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3120/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10853/2018, firmado pela servidora **MIRIELLY SANTOS MARACAIPE**, portador do C.P.F. nº 000.486.913-30, concursada no cargo de **Enfermeiro com Especialização em Saúde Mental – Zona Urbana,** matricula nº 39757, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Sra. **MIRIELLY SANTOS MARACAIPE,** do cargo **Enfermeiro com Especialização em Saúde Mental – Zona Urbana,** a partir de **01 de Julho de 2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 20 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E045143A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3119/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 10841/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
Resolve:
Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DA HORA ALVES DA SILVA**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 7248, CPF nº 426.894.652-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar sua Filha, **Paula Alice Silva Reis Dias**, pelo período de 15**(quinze) dias, a contar de 07.06.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:354A1A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3118/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento de nº 10932/2018, solicitação de Licença Paternidade.
Resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor **DERCIO JORGE MARQUES CARNEIRO**, concursado no cargo de **Técnico em Enfermagem**, matricula nº 28354, CPF nº 938.457.311-68, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no período de 05.06.2018 a 12.06.2018, com base no artigo nº **117, inciso II, alíneas b,** da **Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU,** em decorrência do nascimento de sua filha **Maria Alice dos Santos Marques**, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3440D376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1127/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 9261/2018, firmado pela servidora **BIANKA AUXILIADORA FIGUEIRA DA SILVA**, concursada no cargo de **Assistente Social - Zona Urbana,** matrícula nº 32176, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **BIANKA AUXILIADORA FIGUEIRA DA SILVA,** portadora do CPF nº 633.940.732-34, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 28 de Maio de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55C5B129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1128/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 8665/2018, firmado pela servidora **FABIANA HEROINA SA RODRIGUES**, concursada no cargo de **Auxilia de Secretaria – Zona Urbana,** matrícula nº 12165, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora **FABIANA HEROINA SA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 709.006.712-20, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 15 de Agosto de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E45C92A1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 640/2018-PMM, PREGÃO (SRP) Nº 012/2018-CEL/SEVOP/PMM

"Extrato de Adjudicação e Homologação – Processo nº 640/2018-PMM, Pregão (SRP) Nº 012/2018-CEL/SEVOP/PMM, forma Presencial. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente ao Registro de Preço para eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Limpeza, Higienização e Desinfecção de Poços Artesianos, visando o atendimento nas Unidades de Ensino da Rede, localizadas nas Zonas Urbana e Rural e da Secretaria Municipal De Educação – SEMED. Empresa: P A B DE MENDONÇA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ Nº 18.087.617/0001-51. Item 01 - Valor R$ 481.005,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, e cinco reais). Empresa: RICHARDSON FRANKLIN REIS PINHEIRO E CIA LTDA – ME – CNPJ Nº 17.459.198/0002-50. Item 02 – Valor R$ 559.152,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais). Data da assinatura: 01/06/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A44ED26

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) CLAUDIO SANTOS SANTANA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4948583 SSP-PA-** do CPF nº**000.477.782-45,** residente e domiciliado(a) à **Folha 34 Qd 05 Lote15 – Nova Marabá - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 01 de Junho de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:225D4B85

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) DIONATAN RODRIGUES DIAS,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4048614 PC-PA** do CPF nº **681.719.602-78**residente e domiciliado(a) à **Rua Vinte e oito de janeiro FL 25 ,QD A, Nº 3-Nova Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 25 de Maio de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7223983

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 067/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 067/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Marxilei Moraes Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1863588 PC-PA e do CPF n.º 374.658.642-91, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte sete de Março n° 472 - Maraba - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 25/05/2018 á 25/05/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78A77221

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 066/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 066/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Gilvan Sousa Fortes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4050199 PC-PA e do CPF n.º 838.117.022-20, residente e domiciliado(a), á AL Embauba QD 31 LT 08 - Vale do Tocantins - São Felix I - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/06/2018 á 04/06/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A768F793

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 069/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 069/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Raimundo Nonato Cordeiro Miranda**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4276228 PC-PA e do CPF n.º 780.288.332-68, residente e domiciliado(a), á Rua Nagib Mutran n° 160 - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/06/2018 á 05/06/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5EBAA254

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 021/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite Nº 021/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 7.946/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 03/07/2018 – 15h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM NO TRECHO ENTRE A ZUCAVEL E O POSTO MONTANA, LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA MARABÁ – MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08BFD878

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 017/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 017/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 10.619/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 25/07/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO – EAP - CASA TIPO 1, CASA TIPO 2, CASA DE APOIO E MURO, LOCALIZADO NA AVENIDA ITACAIÚNAS, QD 159, LOTE 01, BAIRRO CIDADE NOVA – MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96346289

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 126/2018-FMS

Contrato **n° 126/2018-FMS**, Processo Licitatório Nº **53.870/2017 PMM** ,Pregão Presencial Nº130/2017-CPL/PMM que Gerou Ata de Registro de Preço **nº 127/2018-CPL**. Objeto do Contrato: Aquisição de Uniformes, acessórios e Equipamentos de Proteção individual, através do Sistema de Registro de Preço. Empresa: **H L A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP,** CNPJ/MF sob nº 17.151.464/0001-00, Valor R$ 112.180,14 (Cento e Doze Mil Cento e Oitenta Reais e Quatorze Centavos) Por período de 12 meses, **O**rigem do Recurso: **10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria de Saúde,**
10 301 0082 2.051 - Programa de Atenção de Saúde
10 305 0085 2.065 – Atenção em Vigilância
Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo. Data da Assinatura: 21.06.2018.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83917306

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 125/2018-FMS

Contrato **n° 125/2018-FMS**, Processo Licitatório Nº 53.870/**2017 PMM** ,Pregão Presencial Nº130/2017-CPL/PMM que Gerou Ata de Registro de Preço **nº 128/2018-CPL**. Objeto do Contrato: Aquisição de Uniformes, acessórios e Equipamentos de Proteção individual, através do Sistema de Registro de Preço. Empresa **R.DA S. COSTA E MENDONÇA,** CNPJ/MF sob nº 12.591.019/0001-39, Valor R$ 244.877,27 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos) Por período de 12 meses, **O**rigem do Recurso: **10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria de Saúde,**
10 301 0082 2.051 - Programa de Atenção de Saúde
10 305 0085 2.065 – Atenção em Vigilância
Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo. Data da Assinatura: 21.06.2018.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79537A45

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 07/2018-FMS/PMM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7.458/2018/PMM

Contrato **n° 07/2018-FMS/PMM**. Processo Licitatório nº **7.458/2018/PMM**, Pregão Presencial SRP nº **049/2017-CPL/PMM.** Ata de registro de Preços nº **052/2017 CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Manutenção de centrais de ar condicionados e ar condicionados de janelas, Empresa**: CARAJÁS REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-ME, CNPJ n° 08.338.599-0001-80, Valor: R$ 800.257,63 (Oitocentos mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).** Origem do Recurso: **101220012047** – **Manutenção da Secretária de Saúde;**
Elemento de despesas: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica; VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **15 de Junho de 2018**.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37E45F4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 015/2018 – DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Medicilândia**, CNPJ:** 34.593.525/0001-08; **DISTRATADO: JARLES JOSÉ TEIXEIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG. 5699022 PC/PA e do CPF: 912.333.642-00 o distratado exercia a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Transporte, com remuneração mensal de R$: **1.036,44** (Um mil e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). DISTRATADO A PARTIR DO DIA 02 DE MAIO DE 2018.

CONTRATO 016/2018 – DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Medicilândia**, CNPJ:** 34.593.525/0001-08; **DISTRATADO: GILLIARD AGUIAR DE FREITAS**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG. 4485452 PC/PA e do CPF:776.264.602-78, o distratado exercia a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Transporte, com remuneração mensal de R$: **1.036,44** (Um mil e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). DISTRATADO A PARTIR DO DIA 02 DE MAIO DE 2018.

CONTRATO 028/2018 – DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Medicilândia**, CNPJ:** 34.593.525/0001-08; **DISTRATADO: ÉDEN GILBERTO BAIRROS DE LIMA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG. 6008835 PC/PA e do CPF: 005.182.412-16, o distratado exercia a função de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com remuneração mensal de **R$: 954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais). DISTRATADO A PARTIR DO DIA 30 DE MAIO DE 2018.

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:BD7E776F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS MÊS DE MAIO

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE e o SERVIDOR TEMPORÁRIO **FRANCISCO WELLITON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7480295 PC/PA e do CPF/MF n° 031.299.382-06, residente e domiciliado na Travessa José Buchanelli, s/ nº, nesta cidade, o contratado exercerá o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, com remuneração mensal no valor de R$ **1.036,44** (um mil e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme o **contrato de nº 079/2018**, data da assinatura do contrato 02 de maio de 2018, vigência: 02 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE e o SERVIDOR TEMPORÁRIO **VALDIVINO RIBEIRO DE OLIVIERA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7069869 PC/PA e do CPF/MF n° 011.984.432-00, residente e domiciliado na Travessa Irmã Elienai, n°1062, - Bairro Centro, nesta cidade de Município de Medicilândia-PA,o contratado exercerá o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, com remuneração mensal no valor de R$ **1.036,44** (um mil e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme o **contrato de nº 080/2018**, data da assinatura do contrato 02 de maio de 2018, vigência: 02 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE e o SERVIDOR TEMPORÁRIO **VINICIUS SOARES DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6833287 PC/PA e do CPF/MF n° 022.833.502-71, residente e domiciliado na Travessa José Buchanelli, s/n°, nesta cidade de

Município de Medicilândia-PA,o contratado exercerá o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, com remuneração mensal no valor de R$ **1.036,44** (um mil e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme o **contrato de nº 085/2018**, data da assinatura do contrato 02 de maio de 2018, vigência: 02 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE e o SERVIDOR TEMPORÁRIO **CIDERLEI PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3870284 SSP/PA e do CPF/MF n° 724.516.882-20, residente e domiciliado na Travessa Antonio de Almeida, n°. 1007, nesta cidade de Medicilândia-PA,o contratado exercerá o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, com remuneração mensal no valor de R$ **1.036,44** (um mil e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme o **contrato de nº 086/2018**, data da assinatura do contrato 14 de maio de 2018, vigência: 14 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:A55E0B66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

OBJETO – FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA TRANSPORTAR ALUNOS PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 53 - Comunidades de Sulfurosa, Malhada Grande e Airi para as Escolas Municipais de Educação Básica da Zona Urbana (Manhã e Tarde). DADOS DO VEÍCULO: PAS/ÔNIBUS, M. BENZ/IDUSCAR APACHE U, ANO/MOD: 2008/2009, PLACA: GVQ 8951, COR: AZUL, RENAVAM: 0098740961-1, CHASSI: 9BM3840789B623206. RECURSO: FUNDEB. VALOR: R$-53.000,00. DATA DA ASSINATURA: 04.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ nº 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: MANOEL DE ALMEIDA MARANHÃO, CPF nº 443.140.352-34.

Monte Alegre - PA, 10 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:78010941

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

OBJETO. FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEICULO TIPO FURGÂO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 09 ALUNOS PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 55 - Casa do Pelé, Ramal da Marliane, Ramal do Muquifo, Ramal do Vinte, Casarão, Escola, Casa Silva, Casa do Lauro para Escola Municipal de Educação Básica de Açaizal (Manhã e Tarde). DADOS DO VEÍCULO: MIS/ CAMIONETA VW/KOMBI, ANO/MOD: 2006/2007, PLACA: JUY 0631, COR: BRANCA, RENAVAM: 0090747548-5, CHASSI: 9BWGF07X67P006490. RECURSO: FUNDEB. VALOR: R$-40.000,00. DATA DA ASSINATURA: 04.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ nº 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 000.353.422-77.

Monte Alegre - PA, 10 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7F863D68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

OBJETO. FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 09 ALUNOS PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 16 - Comunidades de: Maturupi, Ererê, Pedreira e Desterro para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Ererê. (Manhã e Tarde). DADOS DO VEÍCULO: MIS/CAMIONETA VW/KOMBI, ANO/MOD: 2009, PLACA: HKC 7716, COR: BRANCA, RENAVAM: 0012354331-2, CHASSI: 9BWMF07X89P020476. RECURSO. FUNDEB. VALOR: R$-40.000,00. ITEM 52 - Comunidades de Ferrugem, Pedra Grande, Saudade, São Felipe e Maxirá para Escola Municipal de Educação Básica Dr. Datis Lima de Oliva (Manhã e Tarde). DADOS DO VEÍCULO: PAS/ÔNIBUS M. BENZ/CIFERAL CITMAX U, ANO/MOD: 2005, PLACA: NEP 5156, COR: BRANCA, RENAVAM: 0086395042-6, CHASSI: 9BM3840675B436221. RECURSO: FUNDEB. VALOR: 87.360,00. DATA DA ASSINATURA: 04.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ nº 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: N.D.F. DA SILVA TRANSPORTE-ME, CNPJ nº 29.285.958/0001-58.

Monte Alegre - PA, 10 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:369EF83E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

OBJETO - FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 68 - Comunidade de Linha Central I, II e Vicinal B para a Escola Municipal de Educação Básica Dr. Datis Lima de Oliva. (Manhã e Tarde). DADOS DO VEÍCULO: PAS/ÔNIBUS M. BENZ/INDUSCAR APACHE U, ANO/MOD: 2009, PLACA: KKN 3145, COR: BRANCA, RENAVAM: 0014325227-5, CHASSI: 9BM3840789B651131. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR: R$-75.600,00. DATA DA ASSINATURA: 04.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ nº 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: N.D.F. DA SILVA TRANSPORTE-ME, CNPJ nº 29.285.958/0001-58.

Monte Alegre - PA, 10 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0BE059EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

OBJETO – FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE

ESCOLAR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 15 ALUNOS PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 56 - Comunidade de Setor 01, Setor 03 e Faixa, para a Escola de Educação Básica da PA-254 Km 11 (Tarde). DADOS DO VEÍCULO: PAS/ÔNIBUS M. BENZ/M. POLO VICINO ON, ANO/MOD: 2003, PLACA: JXT 5509, COR: BRANCA, RENAVAM: 0081904510-1, CHASSI: 9BM6881563B346944. RECURSO: FUNDEB. VALOR: R$-49.280,00. DATA DA ASSINATURA: 04.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ nº 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: JOSÉ CARLOS CARVALHO DE MOURA, CPF nº 127.193.582-15.

Monte Alegre - PA, 10 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3B8ACCB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

OBJETO – FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE BARCO MOTOR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 08 ALUNOS PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 69 - Comunidade de Ponta do Piriquito para a Escola de Educação Básica de Jacarecapá. (Manhã e Tarde). DADOS DO TRANSPORTE: B/M BATISTA CAMPOS, INSCRIÇÃO: 0230911510, CAPACIDADE: 08 PASSAGEIROS. RECURSO: FUNDEB. VALOR: R$-22.000,00. DATA DA ASSINATURA: 04.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ nº 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: SATURNINO PEREIRA DE ANDRADE, CPF nº 629.717.782-15.
Monte Alegre - PA, 10 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:00610486

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

OBJETO – FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 70 - Comunidades de Maxirazinho, Ramal do Dedé, Juruba, Mangueirinha, Livramento, Nazaré e Seis Unidos para a Escola de Ed. Básica de São Diogo (Manhã e Tarde). DADOS DO VEÍCULO: PAS/ÔNIBUS VW/CIFERAL CITMAX U, ANO/MOD: 2006, PLACA: JUW 2257, COR: BRANCA, RENAVAM: 0089492283-1, CHASSI: 9BWRP82W66R626505. RECURSO: FUNDEB. VALOR: R$-77.280,00. DATA DA ASSINATURA: 04.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ nº 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: EDSON DA SILVA VASCONCELOS, CPF nº 001.022.742-31.

Monte Alegre - PA, 10 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2474ED97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

OBJETO – FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 09 ALUNOS PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 74 - Comunidades de Fazenda Taipú, Ramal Taipú, Ramal Piracaba, Ramal São José até a casa do Sr. Tartaruga para a Escola Municipal deEducação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Rufino (Manhã e Tarde). DADOS DO VEÍCULO: MIS/CAMIONETA VW/KOMBI, ANO/MOD: 2009/2010, PLACA: NOQ 6198, COR: BRANCA, RENAVAM: 0016360932-2, CHASSI: 9BWMF07X0AP006897. RECURSO: PNATE/INFANTIL. VALOR: R$-40.000,00. DATA DA ASSINATURA: 04.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ nº 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: WELITON MIRANDA DA SILVA, CPF nº 440.954.062-91.

Monte Alegre - PA, 10 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8DDBACFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

OBJETO – FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 78 - Comunidades de Igarapé das Minas, PA-255, Jamarú Ponte Igarapé dos Bois e Povoado para a Creche e Escola Municipal de Educação Básica Centro Grande (Manhã e Tarde). DADOS DO VEÍCULO: PAS/ÔNIBUS M. BENZ/INDUSCAR APACHE A, ANO/MOD: 2007, COR: BRANCA, PLACA: MRA 4529, RENAVAM: 0092075419-8, CHASSI: 9BM3840787B527999. RECURSO: PNATE/FUNDAMENTAL. VALOR: R$-74.760,00. DATA DA ASSINATURA: 04.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ nº 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: NILDO DA SILVA DANTAS, CPF nº 597.505.702-78.

Monte Alegre - PA, 10 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0B528141

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

OBJETO – FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO TIPO FURGÃO ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 85 - Suá Suá, Terra Preta para a Escola municipal de Educação Básica Terra Preta (Manhã e Tarde). DADOS DO VEÍCULO: MIS/CAMIONETA VW/KOMBI, ANO/MOD: 2004, PLACA: JUR 7848, COR: BRANCA, RENAVAM: 0082930742-7, CHASSI: 9BWGB07X14P006940. RECURSO: PNATE/FUNDAMENTAL. VALOR: R$-30.000,00. DATA DA ASSINATURA: 04.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ nº 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: JOSÉ ROSIVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 990.196.122-04.

Monte Alegre - PA, 10 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5EA6A216

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

OBJETO – FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 09 ALUNOS PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 86 - Ramal do Samaúma I (Casa do Donisson), Ramal do Trajano, Ramal do Cujubim e Casa da Mauriene para a Escola de Educação Básica do Cujubim (Manhã e Tarde). DADOS DO VEÍCULO: MIS/CAMIONETA VW/KOMBI, ANO/MOD: 2013/2014, PLACA: OAD 8132, COR: BRANCA, RENAVAM: 0059747387-0, CHASSI: 9BWMF07X7EP016879. RECURSO: PNATE/FUNDAMENTAL. VALOR: R$-40.000,00. ITEM 108 - Serra Grande, Ramal do Cedro para a Escola Municipal de Educação Básica Cauçú A (Manhã). DADOS DO VEÍCULO: MIS/CAMIONETA VW/KOMBI, ANO/MOD: 2013/2014, PLACA: OAG 4104, COR: BRANCA, RENAVAM: 0054235902-2, CHASSI: 9BWMF07X2EP001951. RECURSO: QSE. VALOR: R$-20.000,00. DATA DA ASSINATURA: 04.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ nº 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: JOSOEL DA SILVA LOPES, CPF nº 542.297.902-87.

Monte Alegre - PA, 10 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D8F34060

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

OBJETO – FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 09 ALUNOS PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 89 - Linha Ererê para aEscola Municipal de Educação Básica Dr. Dátis (Manhã). DADOS DO VEÍCULO: PAS/MICROÔNIB MARCOPOLO/VOLARE VSHD MO, ANO/MOD: 2006, PLACA: JXJ 2143, COR: AMARELA, RENAVAM: 0087930910- 5, CHASSI: 93PB35D1S6C018005. RECURSO: PNATE/FUNDAMENTAL. VALOR: R$-20.000,00. DATA DA ASSINATURA: 04.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ nº 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: JESSÉ MACÊDO BARROS, CPF nº 867.198.822-87.

Monte Alegre - PA, 10 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4E3CD674

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

OBJETO – FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE ÔNIBUS ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 90 - Comunidades de Setor 15 e Setor 13 para a Escola Municipal de Ed. Básica Açu da Fazenda (Manhã), Comunidade de Setor 15, Ramal do Lucas, Ramal do Piracuí, para a Escola Municipal de Ed. Básica Açu da Fazenda (Tarde). DADOS DO VEÍCULO: PAS/ÔNIBUS M. BENZ/INDUSCAR APACHE U, ANO/MOD: 2009/2010, COR: BRANCA, PLACA: LPM 8483, RENAVAM: 0018184205-0, CHASSI: 9BM384078AB678567. RECURSO: QSE. VALOR: R$-111.720,00. DATA DA ASSINATURA: 04.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ nº 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: P.W. DE SOUZA - ME, CNPJ nº00.646.631/0001-82.

Monte Alegre - PA, 10 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8155F031

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

OBJETO – FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEICULO TIPO CAMIONETE PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO 4X4 PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 104 - Comunidades de Ramal do Catitu e Faixa até a casa do Cabeludo para a Escola Municipal de Educação Básica Sagrada Família II (Manhã), Comunidades de Ramal do Catitu e Faixa para a Escola Municipal de Educação Básica São Jorge Matona (Tarde). DADOS DO VEÍCULO: ESP/CAMIONETE/AB CAB DUPLA I/ TOYOTA HILUX 4CDK SRV, ANO/MOD: 2003, PLACA: KAB 6658, COR: PRETA, RENAVAM 0081011856-4, CHASSI: 8AJ33GNL539807784. RECURSO: QSE. VALOR: R$-60.000,00. DATA DA ASSINATURA: 04.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ nº 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: FRANCISCO DE OLIVEIRA ISHIGURO, CPF nº 562.294.292-68.

Monte Alegre - PA, 10 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B06E285F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

OBJETO – FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEICULO TIPO FURGÃO, PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MINIMO 09 ALUNOS PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 105 - Comunidades de Dois Galhos, Ubim I, Açucena para a Escola Municipal de Educação Básica Maria de Lourdes de Souza Torres (Manhã). DADOS DO VEÍCULO: MIS/CAMIONETA VW/KOMBI, ANO/MOD: 2011/2012, COR: BRANCA, PLACA: NAP 5189, RENAVAM: 0035265127- 0, CHASSI: 9BWMF07X7CP002106. RECURSO: QSE. . VALOR: R$-18.900,00. ITEM 106 - Comunidades de Dois Galhos, Ubim I, Açu da Mulata e Açucena, para a Escola Municipal de Educação Básica Maria de Lourdes de Souza Torres (Tarde). DADOS DO VEÍCULO: MIS/CAMIONETA VW/KOMBI, ANO/MOD: 2011/2012, COR: BRANCA, PLACA: 5189, RENAVAM: 0035265127-0, CHASSI: 9BWMF07X7CP002106. RECURSO: QSE. VALOR: R$-36.500,00. DATA DA

ASSINATURA: 04.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ nº 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: ANTONIO GRACIANO MOURA MARANHÃO, CPF nº 928.024.512-00.

Monte Alegre - PA, 10 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AAC5EC4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

OBJETO – FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 71 - Comunidades de Lages, Paituna, Santana do Paituna para a Escola Municipal de Educação Básica Dr. Dátis (Manhã). DADOS DO VEÍCULO: PAS/ÔNIBUS M. BENZ/CIFERAL CITMAX U, ANO/MOD: 2004, COR: BRANCA, PLACA: JUV 9809, RENAVAM: 0084023836-3, CHASSI: 9BM3840674B397723. RECURSO: FUNDEB. VALOR: R$-51.240,00. DATA DA ASSINATURA: 04.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ nº 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: MANOEL ALVES MARTINS, CPF nº 828.104.862-04.

Monte Alegre - PA, 10 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:421A08D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

OBJETO - FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA TRNSPORTAR ALUNOS PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 83 - Comunidades de Paituna, Lages, Maxirá e Ramal do Aruxi para a Escola Municipal de Educação Básica Dr. Dátis Lima de Oliva (Tarde). DADOS DO VEÍCULO: PAS/ÔNIBUS M.BENZ/CIFERAL CITMAX U, ANO/MOD: 2004, COR: BRANCA, PLACA: JUV 9809, RENAVAM: 0084023836-3, CHASSI: 9BM3840674B397723. RECURSO: PNATE/FUNDAMENTAL. VALOR: R$-36.120,00. ITEM 100 - Comunidades de: Calvário, Flexal II, Ramal Campinas do Jaquara e Cerquinha para a Escola Municipal de Educação Básica Jaquara (Manhã e Tarde). DADOS DO VEÍCULO: PAS/ÔNIBUS M.BENZ/INDUSCAR APACHE U, ANO/MOD: 2009/2010, COR: BRANCA, PLACA: KPO 1491, RENAVAM: 0018191488-3, CHASSI: 9BM384078AB678355. RECURSO: QSE. VALOR: 78.960,00. DATA DA ASSINATURA: 04.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ nº 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: MANOEL ALVES MARTINS, CPF nº 828.104.862-04.

Monte Alegre - PA, 10 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:14CDED1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

OBJETO – FRETAMENTO POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS DE VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 09 ALUNOS. PELOS TRECHOS DESCRITOS NO ITEM 30 - Comunidades de Fartura, São Francisco e Bacaba Arapari para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Entroncamento Boa Sorte (Manhã e Tarde). DADOS DO VEÍCULO: MIS CAMIONETA VW/KOMBI, ANO/MOD: 2005/2006, PLACA: JXK 8647, RENAVAM: 0087276608-0, CHASSI: 9BWGB07X46P005414. RECURSO: FUNDEB. VALOR: R$-40.000,00 DATA DA ASSINATURA: 04.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ nº 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 763.921.802-06.

Monte Alegre - PA, 10 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C2011663

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

OBJETO: Aquisição de veículos e equipamentos diversos destinados aos Centros de Referencia da Assistência Social-CRAS, Pajuçara e Terra Amarela, coordenados pelo SETRINS de acordo c/convênio nº 855711/2017 entre Ministério de Desenvolvimento Social/PMMA/SETRINS. ABERTURA: dia 04.07.2018 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre, 21 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C2099D15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

Município de Monte Alegre com fundamento no art.49,"caput" da Lei nº 8.666/93 resolve REVOGAR por razões de interesse público o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017.

Monte Alegre-PA, 21 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DDD63D03

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 036/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre necessita viajar até a cidade de Santarém, para renovar a Certificação Digital- eCPF, junto a Certificadora **AC SAFEWEB RFB.**

Considerando o deslocamento do servidor que será fora da sede do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar à senhora **CLEONICE MENDES DA SILVA** - Presidente do Instituto de Previdência de Monte Alegre, portadora do CPF: 472.861.642-87, titular da Conta Bancária n° 88.300.134-9, Agência n° 0949-0 (Banco do Brasil S/A), o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal 312/2017 de 06 de junho de 2017.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data publicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-PA, em 21 de junho de 2018.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2018

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EFBE1AC8

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 037/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais,

Considerando a demanda de Processos de Aposentadoria, que se encontram junto ao Tribunal de Contas do Município – TCM/PA;
Considerando que o Senhor ***SALAZAR FONSECA JUNIOR***, Procurador Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - IPMMA, nomeado através da Portaria nº 032/2018;
Considerando o deslocamento do servidor que será fora da sede do Município, e as diárias são concedidas por dia de afastamento, incluindo-se a partida no dia 25/06/2018 e a chegada no dia 27/06/2018;

RESOLVE:

*Art. 1° - Autorizar o Senhor **SALAZAR FONSECA JUNIOR**, portador do CPF nº 147.165.342-00,* titular da Conta Bancária n° 14978-0, Agência n° 0949-0 (Banco do Brasil S/A) *a viajar para Belém, Capital Pará, onde tratar assuntos deste Instituto junto ao TCM/PA, atribuindo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal 312/2017 de 06 de junho de 2017.*
Art. 2º – Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 25 de junho de 2018.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, em 21 de junho de 2018.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2018

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:800DDAAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 596/2018 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTOA COPA DO MUNDO FIFA 2018

Nova Ipixuna/PA, 20 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Ipixuna-PA do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu Art.66, inc.II1,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 22 de junho de 2018, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, como saúde.

I – no dia 27 de junho de 2018, o expediente será das 08h00 às 12h00 (horário de Brasília).

Art. 2° Caso a Seleção Brasileira se classifique para as fases seguintes será expedido novo ato normativo.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais, no âmbito de suas respectivas áreas de competência, assegurar que os servidores públicos observem os turnos de funcionamento dos Órgãos Públicos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA – PA, Gabinete da Chefe do Poder Executivo, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

1 *II - exercer, com o auxílio dos Secretários Municipais, agentes distritais e conselhos, a direção da administração pública municipal, segundo os princípios desta Lei Orgânica.*

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:68518C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 078/2018 - GRAZIELLE LIMA DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 129, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à Servidora **GRAZIELLE LIMA DA SILVA,** Enfermeira, lotada no Hospital Municipal de Nova Ipixuna, no período de 1º de maio a 29 de agosto de 2018

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data citada acima, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de junho de 2018.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:49A902D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 079/2018 - DERCIO JORGE MARQUES CARNEIRO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Considerando o art. 132, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao Servidor **DERCIO JORGE MARQUES CARNEIRO,** técnico de enfermagem, lotado no Hospital Municipal de Nova Ipixuna, no período de 05 a 09 de junho de 2018

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data citada acima, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de junho de 2018.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:D95E0DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018/PMNI

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NOVA IPIXUNA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida por seu Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: Credenciamento de Instituições Filantrópicas ou Empresas sem fins lucrativos, vinculadas ou não ao Sistema Único de Saúde - SUS, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos e/ou de enfermagem no Hospital Público de Nova Ipixuna, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela Rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, visando o atendimento da população do município de Nova Ipixuna.
FAVORECIDO: INSTITUTO MADRE TERESA **VALOR:** R$ 1.296.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. FRANCISCO SARAIVA PEREIRA, na qualidade de ordenador de despesas.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de Junho de 2018

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:45430540

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO PARÁ. EMPRESA VENCEDORA: ESPRENDOR ARTES GRÁFICAS LTDA CNPJ: 04.254.834/0001-84, ATA SRP N.º 1303001/2018, COM VALOR DE R$ 830.497,50 (Oitocentos e trinta mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) DE 13/03/2018 ATE 13/06/2019. **EMPRESA VENCEDORA: ODAIR J. DA SILVA - ME** CNPJ: 17.326.922/0001-96, ATA SRP N.º 1303002/2018, COM VALOR DE R$ 174.575,50 (Cento e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) DE 13/03/2018 ATE 13/06/2019. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 13/06/2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:22F9D9E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - (GLP), DESTINADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA. EMPRESA VENCEDORA: V. F DA FONSECA COMÉRCIO DE GÁS - ME, CNPJ: 10.852.972/0001-68, ATA SRP N.º 0904001/2018, COM VALOR DE R$ 172.710,00 (Cento e setenta e dois mil setecentos e dez reais) DE 09/04/2018 ATE 09/04/2019. **EMPRESA VENCEDORA: RAMOS & SILVA EIRELI - ME,** CNPJ: 28.204.123/0001-63, ATA SRP N.º 0904002/2018, COM VALOR DE R$ 15.910,00 (quinze mil novecentos e dez reais) DE 09/04/2018 ATE 09/04/2019. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 09/04/2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:7DCFB5AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DESTINADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA. EMPRESA VENCEDORA: METRAVEL MEC. DE TRATORES COM. MAQ. EM GERAL

LTDA, CNPJ: 05.081.722/0001-31, ATA SRP N.º 0504001/2018, COM VALOR DE R$ 1.545.382,00 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais) DE 05/04/2018 ATE 05/04/2019. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 05/04/2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:849FC6DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 1.509, DE 20 DE MARÇO DE 2018-INSTITUI O DIA DO PASTOR NO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Lei nº 1.509, de 20 de março de 2018.

INSTITUI O DIA DO PASTOR NO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 38, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal, promulga e faz publicar a seguinte Lei:
Art.1º-Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Novo Repartimento, o **"Dia do Pastor Evangélico"**, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho de cada ano.
Art. 2º - Cabe às Secretarias Municipais de Educação e, Cultura e Turismo a divulgação, bem como a inclusão deste eventono calendário Municipal.
Art. 3º - Esta Lei tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

AGUILAR BOZI
Presidente da Câmara Municipal de Novo Repartimento

Esta Lei foi publicada no quadro de avisos do Palacete Parakanãs – Câmara Municipal de Novo Repartimento, em 20 demarço de 2018.

ALBERTO BOZI
Secretário Geral da Câmara

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:52348DDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 003-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que a Chamada Publica nº 003-PMO/2018, cujo recebimento da Documentação de Credenciamento que estava marcado para o período de 25/05/2018 à 25/06/2018 foi prorrogado até o dia 16/07/2018, sempre das 09:30h às 12h30, no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná - PA, 20 de junho de 2018.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:B95AB801

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP-015-PMO/2018

No dia **11/06/2018** foi adjudicado e no dia **14/06/2018** foi homologado o Pregão Presencial nº PP-015-PMO/2018. Objeto: aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, ferramentas e outros materiais, para o uso na manutenção de bens imóveis, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. Empresas vencedoras: JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA – EPP, no valor de R$ 2.076.178,27 (dois milhões, setenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e vinte e sete centavos); CONSTRUTORA VIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, no valor de R$ 615.966,80 (seiscentos e quinze mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); e E. C. GEMAQUE – ME, no valor de R$ 981.549,00 (novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais). Recursos Próprios e Federais.

Oriximiná-PA, 14 de junho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:C87D9258

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP-015-PMO/2018

Origem: Pregão Presencial nº 015–PMO/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 183/2018. Contratada: JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA – EPP, no valor de R$ 2.076.178,27 (dois milhões, setenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e vinte e sete centavos); Contrato nº 184/2018. Contratada: CONSTRUTORA VIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, no valor de R$ 615.966,80 (seiscentos e quinze mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); Contrato nº 185/2018. Contratada: E. C. GEMAQUE – ME, no valor de R$ 981.549,00 (novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais). Objeto: aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, ferramentas e outros materiais, para o uso na manutenção de bens imóveis, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. Vigência: 14/06/2018 a 31/12/2018.

Oriximiná-PA, 14 de junho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:82A0CDE4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP-018-PMO/2018

No dia **15/06/2018** foi adjudicado e no dia **18/06/2018** foi homologado o Pregão Presencial nº PP-018-PMO/2018. Objeto: Aquisição de material de expediente, de acondicionamento e embalagem, processamento de dados, elétrico eletrônico, materiais esportivo, uniformes, tecidos e aviamentos, material de caça e pesca, outros de consumo e materiais permanentes para atender a Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Integração Municipal, Secretaria Municipal de Administração, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, Secretária Municipal de Finanças-SEFIN, Secretaria Municipal de Agricultura e

Abastecimento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão-e-SIC, e Fundo Municipal de Assistência Social conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-018-PMO/2018, Anexo deste Edital. Empresas vencedoras: S. DA COSTA BENTES – ME, no valor de R$ 209.786,36 (duzentos e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos); VALDIR DIVINO – ME, no valor de R$ 845.141,47 (oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos); F. AUGUSTO A. SILVA – ME, no valor de R$ 314.066,64 (trezentos e quatorze mil, e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); e ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – ME, no valor de R$ 53.020,00 (cinquenta e três mil, e vinte reais). Recursos Próprios e Federais.

Oriximiná-PA, 18 de junho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:A1697C6B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP-018-PMO/2018

Origem: Pregão Presencial Nº 018–PMO/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 194/2018. Contratada: S. DA COSTA BENTES – ME, no valor de R$ 209.786,36 (duzentos e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos); Contrato nº 195/2018. Contratada: VALDIR DIVINO – ME, no valor de R$ 845.141,47 (oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos); Contrato nº 196/2018. Contratada: F. AUGUSTO A. SILVA – ME, no valor de R$ 314.066,64 (trezentos e quatorze mil, e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); e Contrato nº 197/2018. Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – ME, no valor de R$ 53.020,00 (cinquenta e três mil, e vinte reais). Objeto: Aquisição de material de expediente, de acondicionamento e embalagem, processamento de dados, elétrico eletrônico, materiais esportivo, uniformes, tecidos e aviamentos, material de caça e pesca, outros de consumo e materiais permanentes para atender a Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Integração Municipal, Secretaria Municipal de Administração, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, Secretária Municipal de Finanças-SEFIN, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão-e-SIC, e Fundo Municipal de Assistência Social conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-018-PMO/2018, Anexo deste Edital. Vigência: 18/06/2018 a 31/12/2018.

Oriximiná-PA, 18 de junho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:6AA21733

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP-014-PMO/2018

No dia **05/06/2018** foi adjudicado e no dia **06/06/2018** foi homologado o **Pregão Presencial nº PP-014-PMO/2018**. Objeto: aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, proteção e segurança, material permanente e outros materiais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e setores atrelados, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-014-PMO/2018. Empresas vencedoras: S. DA COSTA BENTES – ME, no valor de R$ 66.910,57 (sessenta e seis mil, novecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos); VALDIR DIVINO – ME, no valor de R$ 428.341,19 (quatrocentos e vinte oito mil, trezentos e quarenta e um reais e dezenove centavos); ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – ME, no valor de R$ 152.386, 67(cento e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos); DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, no valor de R$ 110.023,24 (cento e dez mil, e vinte e três reais e vinte e quatro centavos); AURIENE T. GUALBERTO – EPP, no valor de R$ 22.205,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinco reais); ANTONIA DE B. LEITE – ME, no valor de R$ 6.634,00 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais); SALETE CATIVO CARDOSO – ME, no valor de R$ 16.445,89 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272, no valor de R$ 16.939,81 (dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais, e oitenta e um centavos); NALDINEI DE SOUZA AZEVEDO 75246678253, no valor de R$ 8.286,26 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos); SANDRA M. S. AGUIAR – ME, no valor de R$ 57.934,37 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos); C. DE OLIVEIRA BRITO – ME, no valor de R$ 540.118,29 (quatrocentos e quarenta mil, cento e dezoito reais e vinte e nove centavos) e A. C. T. GOMES – ME, no valor de R$ 27.630,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais). Recursos Próprios e Federais.

Oriximiná-PA, 06 de junho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:72FC8A8E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP-014-PMO/2018

Origem: Pregão Presencial Nº 014–PMO/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 162/2018. Contratada: S. DA COSTA BENTES – ME, no valor de R$ 66.910,57 (sessenta e seis mil, novecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos); Contrato nº 163/2018. Contratada: VALDIR DIVINO – ME, no valor de R$ 428.341,19 (quatrocentos e vinte oito mil, trezentos e quarenta e um reais e dezenove centavos); Contrato nº 164/2018. Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – ME, no valor de R$ 152.386, 67(cento e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Contrato nº 165/2018. Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, no valor de R$ 110.023,24 (cento e dez mil, e vinte e três reais e vinte e quatro centavos); Contrato nº 166/2018. Contratada: AURIENE T. GUALBERTO – EPP, no valor de R$ 22.205,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinco reais); Contrato nº 167/2018. Contratada: ANTONIA DE B. LEITE – ME, no valor de R$ 6.634,00 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais); Contrato nº 168/2018. Contratada: SALETE CATIVO CARDOSO – ME, no valor de R$ 16.445,89 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); Contrato nº 169/2018. Contratada: JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272, no valor de R$ 16.939,81 (dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais, e oitenta e um centavos); Contrato nº 170/2018. Contratada: NALDINEI DE SOUZA AZEVEDO 75246678253, no valor de R$ 8.286,26 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos); Contrato nº 171/2018. Contratada: SANDRA M. S. AGUIAR – ME, no valor de R$ 57.934,37 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos); Contrato nº 172/2018. Contratada: C. DE OLIVEIRA BRITO – ME, no valor de R$ 540.118,29 (quatrocentos e quarenta mil, cento e dezoito reais e vinte e nove centavos) e Contrato nº 173/2018. Contratada: A. C. T. GOMES – ME, no valor de R$ 27.630,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais. Objeto: aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, proteção e segurança, material permanente e outros materiais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e setores atrelados, conforme

especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-014-PMO/2018. Vigência: 06/06/2018 a 31/12/2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:7D7EF278

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-021-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº **PP-021-PMO/2018**. OBJETO: **contratação de empresa especializada para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidades somadas de a 300Mbps a 400Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná - PMO, em atendimento a área urbana e expansão a área rural,** conforme especificados e quantificados no termo de referência do pregão nº PP-021-PMO/2018, anexo VII do edital. DATA DA ABERTURA: 06/07/2018 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 22 de junho de 2018

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:A44222F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 037/2018 – SMS
X Objeto: REFORMA DE UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE NO FOGÃO QUEIMADO E UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE NO CAMPINHO. Valor R$ 269.421,70. Abertura: 09/07/2018 às 09:00 horas. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:FFC059A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação/SME; Processo nº 019/2018. **Objeto:** Contratação de Agricultores Familiar Rural para o Fornecimento de Produtos Alimentícios para Merenda Escolar. Conforme o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:FF7A8464

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 052/2018 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (lubrificantes automotivos, pneus, câmaras de ar e protetores). **Data de Abertura: 09/07/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

PGM.: 22/06/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:8A4B9947

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 053/2018. Objeto: Aquisição de gêneros de alimentacão e materiais de limpeza e de higienização para compor as cestas básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais e Policiais Militares. **Data de Abertura: 05/07/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 22/06/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:402482AA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00047-COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: "Contratação de empresa para reforma de mesas e cadeiras (conj aluno e universitário), bem como armários, mesas e bancos de refeitório, objetivando atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino". **ONDE SE LÊ: CLAUSULA V - MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** 5.3 De acordo com o que determina o Art. 39 da Lei Municipal nº 769/2011 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, a Administração Pública deverá reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do objeto a que se refere este edital, para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Local ou Regional. Para viabilizar a aplicabilidade do percentual a que se referem esses dispositivos legais, os itens serão segregados em planilhas, constituindo-se dos anexos. **LEIA-SE: CLAUSULA V - MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** 5.3 De acordo com o que determina o Art. 39 da Lei Municipal nº 769/2011 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, a Administração Pública deverá reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do objeto a que se refere este edital, para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Local ou Regional. Para viabilizar a aplicabilidade do percentual fica definido o ITEM 03 (SERV. DE MANUTENÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ARMÁRIOS Especificação: Espec. medindo 0,80 x 0,40 x 1,98, reposição de fechaduras, dobradiças, compensado, pinturas, etc) exclusivamente para a participação de MEs e EPPs.

Paragominas-PA, 20 de Junho de 2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:7FE46349

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através do Prefeito Paulo Pombo Tocantins, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, signatários do presente edital, no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna pública a realização da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO, Lei Municipal nº. 597/2006.

DOS PARTICIPANTES

Art. 1º A referida Audiência Pública será aberta a toda a sociedade e será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Antonio Maria de Oliveira Barbosa.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º A Audiência Pública tem por objetivo apresentar o Processo de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, queé o instrumento básico da política dedesenvolvimentodo Município, o qual é obrigatório para as cidades com população a partir de 20.000 habitantes, conforme previsto no Art. 182 da CFB e na Lei Federal 10.257. Sua principal finalidade é orientar a atuação do poder público e da iniciativa privada na construção dos espaçosurbanoe rural, na oferta dos serviços públicos essenciais, visando assegurar melhores condições de vida para a população.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 3º A Audiência Pública realizar-se-á no dia cinco de Julho de dois Mil e Dezoito (05/07/2018), a partir das 09h00, no Teatro Reinaldo Castanheira, situado na Avenida Presidente Vargas S/N, bairro Célio Miranda, Paragominas – PARÁ

DA CONVOCAÇÃO

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Paragominas convoca todos os Cidadãos Paragominenses e a Sociedade Civil Organizadaa participarem da referida audiência a fim de discutir a Paragominas que queremos para os próximos 10 (dez) anos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5° Este Edital de convocação encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.paragominas.pa.gov.br.

Paragominas (PA), 20 de Junho de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:D4F9E5C3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 934/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00022, PMP/MICHAEL SOARES FELÍCIO. Objeto: Contratação de serviços de fretamento de aeronave. Valor global: R$ 129.600,00. Vigência: 13/06/18 à 13/06/19. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:0B71A46C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 972/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00041, PMP/CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP. Objeto: Locação de veículos leves sem motoristas. Valor global: R$ 168.000,00. Vigência: 19/06/18 à 19/06/19. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:A8416180

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 973/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00041, PMP/TRANSPORTES CALIMAN LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte tipo ônibus com motorista. Valor global: R$ 123.492,00. Vigência: 19/06/18 à 19/06/19. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:7FFE069E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA DO ESTADO DO PARÁ, TORNA PÚBLICO QUE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-170504, QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POSTO DE SAÚDE DO ITAMUCURI NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA; RESOLVE HOMOLOGAR EM FAVOR DA EMPRESA: PPF COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME; INSCRITA NO CNPJ: 07.606.575/0001-00

PRAINHA-PARA, 22 de junho de 2018

PAULO RICARDO CORREA DA SILVA
Secrtário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:D6996652

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeitura municipal de PRAINHA do estado do PARÁ, torna público que o Pregão Presencial Nº 9/2018-170506, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA BOA VISTA DO CUÇARINO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA; resolve Homologar em favor da Empresa: PPF COM E SERV EIRELI ME CNPJ: **07.606.575/0001-00; TODOS os itens.**

Prainha/Pa, 22 de junho de 2018

PAULO RICARDO CORREA DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:4BF84186

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADA**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 063/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018
CONTRATO Nº 507/2018 – LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ: 18.990.417/0001-04. Objeto: Contratação de Empresa para Pavimentação asfáltica (TSD) com capa selante, meio fio lateral de concreto pré-moldado, sarjetas, passeios em concreto, sinalização de trânsito e paisagismo na av. jk (entre as av. Eduardo Queiroz e Av. Pará). Contrato de repasse nº 840651/2016, que celebram a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Redenção/Pará, objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Assinatura: 21/06/2018, Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos da Contratação, após emissão da ordem de serviço. Valor global previsto estimado de **R$ 493.209,28 (Quatrocentos e noventa e três mil duzentos e nove reais e vinte e oito centavos).**

Redenção – PA, 21de Junho de 2018.

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:8DB8FAA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 792/2018

DECRETA PONTO FACULTATICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1°**.** Fica Decretado "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas Municipais, no dia 22 de junho de 2018.

Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.
Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no horário das 8 (oito) horas às 12 (doze) horas.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FRANCIOSCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9FD481E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 20180272
ORIGEM: Processo Licitatório n.º 036/2018-000003, Modalidade: Concorrência Pública n.º 003/2018.
CONTRATANTE: PMRM-Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 07.329.932/0001-21
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do "Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido".
VALOR TOTAL: R$ 2.870.946,91 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 0801.103020007.3.008 Reforma/Ampliação do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 2.870.946,91
VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2018 /

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito de Rio Maria-PA.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BCF39FE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a Retificação **do Extrato Resumido da Ata de Registro de Preço** publicado no dia 21/06/2018, na Edição nº 2009 – Páginas 53-54:

Onde se lê:
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2018-025–FMS-SRP.

Leia-se: Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2018-020–FMS-SRP

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:2D4EF260

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Na publicação Órgão Gerenciador: Município de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20180244
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2018-018–PMRP-SRP
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública Deste Município.

P. SILVA SANTOS-EPP; C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, estabelecida à Rua Duque de Caxias, s/n, centro, Rondon do Pará. Valor total R$: 117.664,00 (Cento e dezessete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 24.176.120/0001-02, estabelecida à Rua 69 Quadra 09 lote 01 Loteamento Jardim Canadá. Valor total R$: 2.880,00 (Dois mil e oitocentos e oitenta reais).

Empresa: R. N. CARVALHO; C.N.P.J. nº 83.859.231/0001-82, estabelecida à Rua Eliomar Santos Galvao, 250, Jaderlandia, Rondon do Pará PA. Valor Total R$: 153.111,10 (Cento e cinquenta e três mil, Cento e onze reais e dez centavos).

ALPHA COMERCIO LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 16.602.960/0001-61, estabelecida à Rua Piauí 588 - Nova Imperatriz. Valor Total R$: 27.737,20 (Vinte e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 18.549.387/0001-03, estabelecida à Rua "E", nº 333, Cidade Nova, Parauapebas PA. Valor Total R$: 15.650,50 (Quinze mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

F M C EVANGELISTA EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 30.408.864/0001-08, estabelecida à Rua Eldorado 483 - Bela Vista. Valor Total R$: 5.075,00 (Cinco mil e setenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de Junho de 2018

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:53112C53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180234

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-014 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ADELCLEI RONDON - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG E 45KG PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL E URBANA, ATRAVÉS DO FME DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.880,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.123610123.2.051 Manutenção da Rede de Ensino Municipal - Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 54.880,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2018

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:036ED1CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180235

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-014 PRMP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ADELCLEI RONDON - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.985,00 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.985,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2018

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:D81102E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180236

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-014 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ADELCLEI RONDON - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG E 45KG PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO FMAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.906,00 (nove mil, novecentos e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1101.082440084.2.155 Desenvolvimento Gestão Descentralizada do SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.594,00, Exercício 2018 Atividade 1101.082440083.2.152 Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 6.718,00, Exercício 2018 Atividade 1101.082440084.2.157 Proteção Social Especial - PSE/CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.594,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2018

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:6E905AE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180237

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-014 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADELCLEI RONDON - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45KG PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FMS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.180,00 (vinte e um mil, cento e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 21.180,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2018

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:A1902865

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180238

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-014 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADELCLEI RONDON - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF, ATRAVÉS DO FMS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.188,00 (três mil, cento e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.103010111.2.103 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.188,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2018

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:3366A78C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180239

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-014 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADELCLEI RONDON - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU, ATRAVÉS DO FMS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.103020112.2.116 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 797,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2018

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:34B6ACFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180240

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-014 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADELCLEI RONDON - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DAS ACÕES DO CAPS, ATRAVÉS DO FMS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.594,00 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.103030114.2.122 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.594,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2018

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:786C490A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180241

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-014 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADELCLEI RONDON - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATRAVÉS DO FMS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.103050113.2.130 Manutenção e Ampliação das Ações de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 797,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2018

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:7547956A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180242

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-014 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADELCLEI RONDON - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FMS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.101220104.2.094 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 797,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2018

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:71633324

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180243

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-014 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADELCLEI RONDON - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FMS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.101220104.2.092 Manutenção e Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 797,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2018

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:9244803B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180230

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-008 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INFORMÁTICA (PERIFÉRICOS), TONERES E TINTAS PARA IMPRESSORAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM NOBREAK'S, COMPUTADORES, MONITORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.950,50 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.123610123.2.051 Manutenção da Rede de Ensino Municipal - Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 23.760,50, Exercício 2018 Atividade 0401.123610123.2.051 Manutenção da Rede de Ensino Municipal - Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 26.190,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Junho de 2018

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:8C7D95ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180233

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-008 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (PERIFÉRICOS), TONERES E TINTAS PARA IMPRESSORAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL E URBANA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO FME.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.294,90 (sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.123610123.2.051 Manutenção da Rede de Ensino Municipal -

Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 7.294,90

VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2018

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:E8FAB963

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-036-FME
Objeto: Locação de ônibus e aquisição de combustível e pneus conforme Convênio nº 042/2018-Seduc.
Abertura: 06/07/2018 **Horário:** 08:30h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 ou
cplrondondopara@gmail.com ou
cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DBBAD3C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-031-PMRP
Objeto: Registro de preços visando aquisição de material de expediente, material esportivo e caixas organizadoras para atender as necessidades das unidades gestoras da administração pública deste município.
Abertura: 10/07/2018 **Horário:** 09:30h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 ou
cplrondondopara@gmail.com ou
cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0FB0F701

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-038-PMRP
Objeto: Registro de preços para aquisição de diversos materiais elétricos para iluminação publica da zona rural e urbana deste município.
Abertura: 11/07/2018 **Horário:** 09:00h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30 e no sítio
www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 ou
cplrondondopara@gmail.com ou
cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E4983EFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-039-FMS
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de diversos materiais de laboratório destinados ao FMS deste município.
Abertura: 13/07/2018 **Horário:** 09:00h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:613E5CD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-033-FME
Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, vidraçaria e solda para atender a demanda da Semed deste município.
Abertura: 06/07/2018 **Horário:** 10:30h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30 e no sítio
www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8DFF6C97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-035-FME
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na realização de coquetel, jantar e fornecimento de salgados diversos e lanches para atender a demanda do FME deste município conforme Termo de Referencia.
Abertura: 06/07/2018 **Horário:** 12:00h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B9A632FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-037-FMAS
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de publicidade em faixas para atender a demanda do FMAS deste município.
Abertura: 10/07/2018 **Horário:** 08:30h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:12187EC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-037-FMAS
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de publicidade em faixas para atender a demanda do FMAS deste município.
Abertura: 10/07/2018 **Horário:** 08:30h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:149F85E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-034-FME
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na confecção de camisetas, shorts, materiais esportivos e materiais diversos para atender as necessidades do FME deste município conforme Termo de Referencia.
Abertura: 12/07/2018 **Horário:** 09:00h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:78E24BAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180014

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado:J I COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
Origem: Pregão nº 9/2017-014-SRP
Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 3.650,00 nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:55FEAEF6

PODER EXECUTIVO
LEI Nº. 746/2018

DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL AS ÁRVORES DE ESPÉCIE PAU BRASIL DE NOME CIENTÍFICO CAESALPINIA ECHINATA LAM, CONFORME COORDENADAS ABAIXO, NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ/PA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º. Fica declarado Patrimônio Histórico e Ambiental as árvores de espécie Pau Brasil de nome Científico Caesalpinia Echinata Lam, localizadas em perímetro urbano do município de Rondon do Pará/PA, conforme abaixo relacionadas:
E.M.E.F. São Francisco, Rua 24 de Junho, nº 108 – Recanto Azul, Coordenadas LAT: 04°47`27,6" S LONG: 48°04`18,2";
E.M.E.F. Lucíolo Rabelo, Rua Castro Alves, nº 609 – Jaderlândia, Coordenadas LAT: 04°47`05,9" S LONG: 48°04`18,6";
E.M.E.F. João Miranda, Rua Teófilo Otoni, Bairro Miranda, Coordenadas LAT: 04°46`48,4" LONG: 48°04`54,8";
E.M.E.F. Elidia Maria dos Santos, Rua Paraguai, Bairro Parque Elite, Coordenadas LAT: 04°46`59,6" LONG: 48°03`54,1"
Praça da Paz, Coordenadas LAT: 04°46`29,8" LONG: 48°03`58,6";

Art. 2º. Por este ato, as referidas árvores de espécie Pau Brasil pertencem ao Patrimônio Histórico Cultural e Ambiental de Rondon do Pará, que, em colaboração com a comunidade, a manterá sob sua guarda para conservá-la e protegê-la.

Art. 3º. Fica terminantemente proibida:
I - a poda sem autorização da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;
II - cortar galhos, depredar, destruí-la no todo ou em parte,
III - fixar cartazes, anúncios, balanços gangorras e qualquer outro objeto estranho e/ou nocivo à sua boa conservação,
IV - a edificação de construções que impeçam ou reduzam a visibilidade, a luminosidade, a corrente de ar e o recebimento de água das chuvas.

Parágrafo Único – As infrações serão punidas em dobro ao que estipula os códigos de postura e tributário e ainda o infrator responderá por crime contra o meio ambiente.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento E Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:81639FE7

PODER EXECUTIVO
LEI Nº. 747/2018

DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL DE RONDON DO PARÁ – REFIS 2018, QUE OFERECE CONDIÇÕES ESPECIAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA PAGAMENTO À VISTA OU PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Regularização Fiscal do município de Rondon do Pará - REFIS 2018, que oferece, por tempo determinado de 30 (trinta) dias, condições especiais para pagamento, à vista ou parcelado, de créditos tributários e não tributários, vencidos e não pagos, constituídos até a data de publicação desta Lei, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município, em cobrança amigável ou judicial, devidamente registrados no Sistema de Controle de Arrecadação Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. Os parcelamentos em andamento efetuados por meio de leis de parcelamentos anteriores poderão ser rescindidos para aplicação das condições especiais previstas nesta Lei, independentemente da situação em que se encontrem, nos termos das respectivas leis.

Art. 2º. Os créditos tributários e não tributários oriundos de obrigação principal poderão ser pagos à vista ou em parcelas nas seguintes condições:

a) em parcela única, com redução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor dos juros e multas;
b) de 02 a 06 parcelas, redução de 50% (cinquenta por cento) do valor dos juros e multas;
c) de 07 a 12 parcelas, redução de 20% (vinte por cento) do valor dos juros e multas;
§ 1º. O interessado deverá protocolizar requerimento solicitando o benefício de que trata o caput deste artigo, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Finanças.
§ 2º O pagamento dos débitos de que trata este artigo, deverá ser efetuado em parcelas mensais, iguais e consecutivas.
§ 3º No parcelamento de débitos nos termos deste artigo, as parcelas não poderão ser inferiores a R$ 60,00 (sessenta reais) para pessoa física, é de R$ 100,00 (cem reais) para pessoa jurídica.

Art. 3º. O parcelamento de débito será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação prévia ao devedor, nas seguintes hipóteses:

I - inadimplemento de três parcelas, consecutivas ou não;
II - inadimplemento de uma parcela por mais de cento e vinte dias da data do vencimento;
III - quando, após sessenta dias do vencimento da última parcela, ainda houver parcelas inadimplidas;
IV - mediante pedido formal do devedor.
§ 1º Para efeitos deste artigo, a parcela não quitada integralmente será considerada inadimplida, ainda que tenha sido efetuado pagamento parcial.
§ 2º Eventual pagamento de parcela em duplicidade poderá ser aproveitado para quitação de parcela subsequente do mesmo parcelamento.
§ 3º O aproveitamento de que trata o § 2º deste artigo poderá acarretar a não ocorrência das hipóteses previstas neste artigo, desde que o pagamento em duplicidade tenha ocorrido até a eventual rescisão do parcelamento.

Art. 4º. A rescisão do parcelamento acarretará a perda integral dos benefícios concedidos por esta Lei, à imediata exigibilidade dos créditos e o prosseguimento dos procedimentos de cobrança, sendo apurados:

I - o valor residual, aproveitando-se proporcionalmente os valores pagos até a data da rescisão do parcelamento para abatimento dos créditos que o compuseram, nos casos em que os créditos objeto do parcelamento foram parcelados pela primeira vez ou eram valores residuais anteriormente apurados;
§ 1º. Sobre o valor residual previsto no inciso I deste artigo, relativo a cada um dos créditos que compuseram o parcelamento, haverá a incidência de multa, juros de mora e demais acréscimos legais, nos termos da legislação própria de cada crédito, desde o seu vencimento original.

Art. 5º. O pagamento à vista ou o parcelamento poderá ser efetuado nos termos desta Lei atendendo aos seguintes prazos:
I - pagamento à vista: com guia emitida no período de até 30 (trinta) dias, contados da data do requerimento solicitando o beneficio;
II - parcelamento: formalizado no período de até 30 (trinta) dias, contados da data do requerimento solicitando o beneficio.
§ 1º. Os prazos de que tratam os incisos I e II deste artigo serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento, e poderão ser prorrogados também por decreto, com eventuais restrições das condições especiais nos termos que especificar.
§ 2º. Caso a data final do período de que tratam os incisos I e II deste artigo coincida com dia em que não haja expediente normal no setor de atendimento da Secretaria de Finanças, o prazo ficará automaticamente prorrogado para o dia de expediente normal seguinte.

Art. 6º. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Finanças.

Art. 7º. Normas regulamentadoras poderão dispor sobre esta Lei

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento E Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DE66E87E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 035/2018-PP/SEMTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n° 035/2018-PP/SEMTRAS. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE VEICULO NOVO, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Rurópolis-Pa. Data da abertura **05/07/2018 horário: 14h00Min** . Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município ou NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS
www.ruropolis.pa.gov.br
www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:578041DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 033/2018-PP/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-PA Pregão presencial n°**033/2018-PP/SEMSA**. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO MEDICAMENTOS FAR. BASICA E FARMACIA HSOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **05/07/2018 horário: 9h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:3AA13BF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 029/2018-PP/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-PA Pregão presencial n°**029/2018-PP/SEMSA**. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO MEDICAMENTOS CONTROLADOS FARM. BASICA E FARM. HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **16/07/2018 Horário 09:00h horário: 9h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:2A0F731D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180028-IN
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO…: INFECTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRA, NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS
VALOR.....: R$ 48.955,92 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos)
Exercício: 2018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:
10.10.10.302.0004.2.058 - Manutenção do hospital municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 18 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junhode 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:E714F2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 349/2018-PP/SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pregão presencial n°**034/2018-PP/SEMINFRA**. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **09/07/2018 horário: 10h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:B92BC449

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ato Extrato do 10° Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2016/NGO/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Terra Construções e Serviços Ltda. ME, O valor do Contrato nº 002/2016/NGO/SEMINFRA, é de R$ 1.295.507,91 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e sete reais e noventa e um centavos), com supressão de serviços no valor de R$ 139.837,36 (cento e trinta e nove mil oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos) e o acréscimos de serviços no valor de R$ 44.602,45 (quarenta e quatro mil seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), ficando saldo de contrato no valor de R$ 95.234,91 (noventa e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos). Passando o valor do Contrato para R$ 1.295.511,69 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e onze reais e sessenta e nove centavos).

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:8B07C5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMINFRA

SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018- SEMINFRA

Origem: Pregão Presencial nº 009/2018- SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: INDUCON EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Ladrilho Hidráulico Prensado para atender as necessidades da SEMINFRA. Valor: R$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais) Vigência: 12 (doze) meses, 20/06/2018 a 20/06/2019.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:CB46A46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMINFRA

Ato EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2018- SEMINFRA

Origem: Pregão Presencial nº 012/2018- SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: TAPARI MÁQUINAS E MOTORES LTDA. Objeto: Aquisição de Raçadeiras, Motobombas Submersível, Motossera, Soprador, Motopoda e Peças de Reposição para atender as necessidades da SEMINFRA. Valor: R$ 49.198,00 (quarenta e nove mil cento e noventa e oito reais) Vigência: 12 (doze) meses, 20/06/2018 a 20/06/2019.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:2B971EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DO CONTRATO - SEMINFRA

SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

Ato EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018- SEMINFRA

Origem: Pregão Presencial nº 014/2018- SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: COSTA & PAES LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Para Publicação de Matérias Oficiais de Atos da Administração Pública, Atendendo todas as necessidades da SEMINFRA. Valor: R$ 147.952,60 (cento e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) Vigência: 12 (doze) meses, 20/06/2018 a 20/06/2019.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:A9971186

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
REVOGAÇÃO - SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP
REVOGA
Ato Concorrência Pública Nº 001/2018-SEMAP

Revoga o interesse do bem público a licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2018-SEMAP, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para recuperação de 40 km de estradas vicinais na zona rural do município de Santarém **– Local –** Vicinais dos seguintes trechos: Jacamim/Poço das Antas, Pajuçara/Irurama e Rodovia PA-457 a Ponta de Pedras **TC 769/2017-MI – Processo SEI 59553.000722/2017-15**.

Santarém 21 de junho de 2018

ANA MARIA BENTES DA MATA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:EC2EA649

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
Ato Pregão Presencial Nº 014/2018-SEMGOF

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças. O resultado da licitação realizada no dia 08/06/2018. Empresas vencedoras: SANDRA M S AGUIAR - ME – CNPJ: 05.020.294/0001-37, vencedora dos Itens: 01, 04, 07, 25, 27, 29, 31, 33, 40, 41, 42, 43, 46, 48 e 50; PIAU FORMULÁRIOS LTDA – EPP – CNPJ: 15.762.990/0001-72, vencedora dos itens: 2, 3, 9, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 26, 35, 38 e 47; DACILENE LIMA AGUIAR - EPP – CNPJ: 05.005.033/0001-48, vencedora dos itens: 05, 06, 08, 11, 12, 13, 17, 20, 22, 28, 30, 32, 34, 36, 37, 39, 44, 45 e 49 e E. S. OLIVEIRA COMERCIO - ME – CNPJ: 83.211.342/0001-88, vencedora do item: 24 .

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2F4B6079

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Presencial Nº 016/2018-SEMTRAS

Objeto: Aquisição de material de consumo, expediente e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Data de Abertura: 05 de julho de 2018 às 9h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 21 de junho de 2018.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C0A37279

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101825
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e EDINA SOUSA SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **16/04/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **16/04/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:670A26DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101831
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e JULIANA DA CRUZ JACINTO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/04/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/04/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:4F49976F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101815
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e PATKARE KAYAPÓ**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:31EED449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101836
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e SARANANJES VALE DOS SANTOS MARINHEIRO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **03/04/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**

FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **03/04/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:A7501103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101824
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e DAIANE SOARES DE OLIVEIRA AVILA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AUXILIAR DE ENSINO**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/04/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 954,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –Fundeb 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos do FUNDEB e transferência de Recursos Complemento da União ao FUNDEB.**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/04/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:E2AD7C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101826
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e ELIEUDA BARBOSA DE SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AUXILIAR DE ENSINO**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/04/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 954,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –Fundeb 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos do FUNDEB e transferência de Recursos Complemento da União ao FUNDEB.**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/04/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:A71DDA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101827
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e ERLAN BARBOSA DE SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AUXILIAR DE ENSINO**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **16/04/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 2.098,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –Fundeb 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos do FUNDEB e transferência de Recursos Complemento da União ao FUNDEB.**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **16/04/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:C9E1F3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101829
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e JOÃO REGILSON GONÇALVES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AUXILIAR DE ENSINO**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/04/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.908,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –Fundeb 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos do FUNDEB e transferência de Recursos Complemento da União ao FUNDEB.**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/04/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:1903FA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101832
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e KARINY MOREIRA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AUXILIAR DE ENSINO**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/04/2018 a 31/12/2018**

VALOR: R$ 954,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –Fundeb 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos do FUNDEB e transferência de Recursos Complemento da União ao FUNDEB.**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/04/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:05B970AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101837
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e THAIS DIAS DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AUXILIAR DE ENSINO**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/04/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 954,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –Fundeb 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos do FUNDEB e transferência de Recursos Complemento da União ao FUNDEB.**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/04/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:10E9E083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101823
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e CARLENE ROSA CORREIA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **04/04/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.841,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **04/04/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Nº DO

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:44DC3BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101828
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e ISMENIA FERNADES SERTÃO SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **04/04/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.841,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **04/04/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:0B50D38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101830
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e JOSÉ WILLIAN SOARES ALENCAR**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/04/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 3.683,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/04/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:842387BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101834
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e MARIA DA PENHA SOARES DE ARAÚJO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**

JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **11/04/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.841,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **11/04/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:7B8E9948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 00101835
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e ROZICLEIA COSTA SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/04/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.841,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/04/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:8FF60814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101838
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e ADRIELY MENDONÇA CAETANO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AUXILIAR DE ENSINO**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 954,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –Fundeb 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos do FUNDEB e transferência de Recursos Complemento da União ao FUNDEB.**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2018**

Ordenador Responsável
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:D0BC8517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101842
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e LIDIANE APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AUXILIAR DE ENSINO**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **17/05/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 954,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –Fundeb 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos do FUNDEB e transferência de Recursos Complemento da União ao FUNDEB.**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **17/05/2018**

Ordenador Responsável
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:21616F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101843
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e AURINETE GOMES DE SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.841,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2018**

Ordenador Responsável
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:08E00F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101841

PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e VALÉRIA DE SOUZA LEITE**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **03/05/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.841,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **03/05/2018**

Ordenador Responsável
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:BC3CC57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 073/2018-RETIFICAÇÃO

Na Matéria publicada no diário oficial dos municípios do estado do Pará no dia 13/06/2018, na edição 2003 referente ao objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Abertura: 26/06/2018 ás 10:30. **Onde se lê:** Abertura: 26/06/2018 às 10h:30m**. Leia – se:** Abertura: 05/07/2018 às 08h:30m**.** Devido a alterações no termo de referência.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails
semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e
licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:25D3E8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 75/2018

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ. Abertura: 05/07/2018 às 11h:00m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails
semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e
licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:275EE24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n. º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da (o) DAVID KASTRO SOUSA DE ANDRADE, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO AO ÍNDIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN. Pelo valor de R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais).

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails
semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e
licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:961984B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL011/2018 EXTRATO DE CONTRATO N° 20180543

Contrato n° 20180543 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL011/2018– Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** DAVID KASTRO SOUSA DE ANDRADE- **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO AO ÍNDIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN. **Vigência:** 21/06/2018 a 31/12/2018 - **Valor Global:** R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais) – **Data da Assinatura:** 21/06/2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:054F1A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP N°046/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 046/2018, que tem como objeto: **Aquisição de veículo tipo pick-up cabine simples, C/ tração 4x4, zero km para atender as necessidades do fundo municipal de saúde**; e foi declarado como vencedora a empresa **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 01.241.313/0001-02**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:749318D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP N°047/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 047/2018, que tem como objeto: **Aquisição de micro ônibus urbano zero km, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde**; e foi declarado como vencedora a empresa **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 01.241.313/0001-02**, e o valor total da proposta foi de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:8AA5F821

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 464/2018

Lei Municipal Nº464/2018 de 11 De Junho de 2018

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias Gerais do Município de São Geraldo do Araguaia, para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no interesse superior e predominante do desenvolvimento socioeconômico do Município e em cumprimento a legislação vigente, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A estimativa das receitas e a fixação das despesas da Gestão Pública do Município de São Geraldo do Araguaia obedecerão aos ditames contidos nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal; na Constituição Estadual; na Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF; na Lei Federal nº. 4.320/64; na Portaria n°. 495/2017, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF – 8ª Edição, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA; II - Diretrizes das Receitas;
III - Diretrizes das Despesas.

Parágrafo único - São partes integrantes da presente Lei:

I - Anexo de Metas Fiscais;
– metas anuais;

- avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

- metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, valores a preços correntes;

- metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, valores a preços constantes;

- evolução do patrimônio líquido;

- origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- estimativa e compensação da renúncia da receita

- Anexo de Riscos Fiscais;

- margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

- demonstrativos de riscos fiscais e providências;

- Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de2019;

- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais;

- Despesas;

- Resultadoprimário;

- meta fiscal – resultado nominal;

- montante da dívida pública.

SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2019, abrangerá o Poder Executivo e o Poder Legislativo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, observando as disposições contidas no Plano Plurianual - PPA e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e os programas de governo, formulados executados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo único - É vedada na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2019, conterá as prioridades da Gestão Pública Municipal estabelecidas no anexo de metas físicas e financeiras contido no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2019 e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, sendo identificada, no mínimo, ao nível de função e sub função, natureza da despesa, projeto, atividade e elementos de despesas a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº. 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2019 compreenderá:

-Mensagem;

- Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei;

- Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 100% (cem por cento**)** do total da despesa fixada na própria Lei, inserir projetos e atividades e elementos de despesas, utilizando como fonte de recursos, a anulação parcial e/ou total de dotações do próprio orçamento, bem assim o excesso de arrecadação do exercício realizado e projetado, como também o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 7º - O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º - O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), proveniente das seguintes transferências constitucionais: FPM, ITR, DESONERAÇÃO DO ICMS – LC 87/96, ICMS, IPI/EXP, IPVA, para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com aplicação de no mínimo 60% (sessenta por cento) para remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício de suas atividades no Ensino Público.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 9º - são receitas do Município:

- os Tributos de sua competência;

-a quota de participação o nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Pará;

- o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

- as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

- as rendas de seus próprios serviços;

- o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado decapitais;

- as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

- a contribuição previdenciária de seus servidores;

- outras.

Art. 10 - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

- os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

- as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da Economia Nacional, as receitas efetivamente arrecadadas nos exercícios de 2015, 2016 e a média da arrecadação de2017;

– a modernização do Setor Tributário Municipal, a assinatura de Termo de Cooperação entre o Município de São Geraldo do Araguaia e o Estado do Pará, bem como a Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006 – Simples Nacional;

- os resultados das políticas de fomento, incentivo e apoio ao desenvolvimento mineral, industrial, comercial agropecuário e de prestação de serviços no município, incluindo os programas, públicos e privados, de formação e qualificação demão – de -obra;

- as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF;

– a evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

- a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de2019;

-outras.

Art. 11 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – A Lei Orçamentária Anual – LOA, conterá autorização para abertura de créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, em percentual máximo de até 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada, bem como a inserção de dotações, projetos e atividades e elementos de despesas, observado os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal; conterá reserva de contingência, de até 0,50 (zero vírgula cinqüenta por cento) da receita corrente liquida, destinada ao reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2019, nos limites e formas legalmente estabelecidas, atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisto; autorizará também a realização de operação de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

Art. 12- A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 13 - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 14 - O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito publico ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 15 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que será objeto de projeto de lei a ser enviado à Câmara Municipal, no prazo legal inconstitucional.

Parágrafo único - Os projetos de leis que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

- revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

- revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitada a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

- revisão e majoração da alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN;

- revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

- instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

– revisão dos valores dos serviços de captação, adução, reservação, tratamento e distribuição de água.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DASDESPESAS

Art. 16 - Constituem despesas obrigatórias do Município:

- as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

- as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

- as decorrentes da manutenção e modernização da Gestão Pública Municipal;

- os compromissos de natureza social;

- as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

- as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração do organograma administrativo contendo unidades orçamentárias e estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

- o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

- a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

- a contrapartida previdenciária do Município; **X** - as relativas ao cumprimento de convênios; **XI** - os investimentos e inversões financeiras;
– planos de saúde para os servidores público municipais;

-outras.

Art. 17 - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

- os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

- as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

- as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive a Máquina Administrativa;

- a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

– correção das perdas salariais dos Servidores Públicos Municipais;

- os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, dos exercícios anteriores;

- as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei;

-outras.

Art. 18 - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo de prioridades para o ano de 2019, contido no PPA.

Art. 19 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 20 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo 1º - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009) o percentual destinado ao Poder Legislativo de São Geraldo do Araguaia, é de no máximo 7% (sete por cento) do total das receitas que compõem a base de cálculo para a formação do Orçamento da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, efetivamente arrecadadas no exercício financeiro de 2017.

Parágrafo 2º - De acordo com o § 1o do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 2000), a Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Art. 21 - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal nos seus incisos VI, "b" e VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais e 5% (cinco por cento) da receita do município, respectivamente.

Art. 22 - As despesas com pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 23 - Os projetos em fase de execução desde que reavaliados a luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 24 - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do Governo Municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 25 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos e gestantes, buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 26 – Na Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como em suas alterações, poderá ser incluídos recursos para subsidiar projetos e ações de entidades filantrópicas, associações, clubes, creches, escolas, unidades de educação especial, centros de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social, filantrópica, educacional, cultural, recreativa, desportiva e de lazer, diretamente, através de concessão de auxílios e subvenções e/ou por meio deconvênios.

Art. 27 - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, assistência social, cultura, saúde, habitação, ampliação do sistema de abastecimento de água, meio ambiente, infraestrutura e saneamento básico.

Art. 28 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio assistencial, incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, assistência social, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais, faculdades e universidades.

Art. 29 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 30 - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentárias, inclusive fundos, fundações, autarquias, que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- das contribuições previstas na Constituição Federal;

- da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

- do orçamento fiscal;

- das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Parágrafo único – De acordo com a Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Resolução nº 322 do Conselho Nacional de Saúde, o Município de São Geraldo do Araguaia, aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e dos recursos estabelecidos nos arts. 158 e 159, Inciso I, alinha "b", Parágrafo Terceiro, da Constituição Federal, na manutenção e no desenvolvimento das ações de Saúde Pública.

Art. 31 - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.

Art. 32 - As receitas e despesas das entidades mencionadas serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - A Secretaria de Administração/Planejamento fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa, seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2017, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 34 - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2019, será encaminhado à Câmara Municipal até 03 (*três*) meses antes do encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 36 - Com vistas ao cumprimento das diretrizes, objetivos e metas da Gestão Pública Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Governo, contrair empréstimos por antecipação de receitas, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2019, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de outubro a dezembro de 2018, observados os Princípios Constitucionais e legais, promover durante a execução orçamentária, atualizações quadrimestrais, abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 37 - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir, utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, fusão, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades, unidades orçamentárias, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3º desta Lei, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza da despesa.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput deste artigo poderá haver ajuste na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

Art. 38 - Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que impliquem em excesso de arrecadação, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em relação à estimativa de receita constante do referido projeto de lei, os recursos adicionais serão objeto de crédito adicional, no decorrer do exercício de 2019.

Art. 39 - As metas e prioridades constantes do PPA e as desta Lei, considerar-se- ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais, abertos com autorização legislativa.

Art. 40 - Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas, critério e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 41 - Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 42 - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a arcar com despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que haja dotação orçamentária, disponibilidade financeira, convênios, termos de cooperação, acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 43 - Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 44 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 45 - No mesmo prazo previsto no "caput" do artigo anterior, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, por atos a serem adotados nos trinta dias subseqüentes, o Executivo e o Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e a movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na

limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º - Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursosvinculados.

§ 4º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 6º − Na ocorrência de calamidade publica, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 7º − A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 46 - Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, e cumpridas as exigências previstas nos

arts. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

- admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

- lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

- no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 47 - Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 48 - Para atender o disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único - Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 49 - As transferências de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, quando destinados à cobertura de déficits de pessoas jurídicas ou aos fins descritos no respectivo § 2º, serão precedidas da formalização de instrumentos contendo as obrigações e deveres.

Parágrafo único − No caso de transferências a pessoas físicas deverão elas atender
à lei disciplinadora dessas concessões.

Art. 50 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/00 considera-se:

– contraída a obrigação no momento da formalização do contrato ou do instrumento congênere;

– despesas compromissadas a pagar aquelas que foram empenhadas e cujos pagamentos devam ainda ser feitos até o final do exercício.

Art. 51 − As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei nº 4320/64.

Parágrafo único − Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 52 - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renuncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

Art. 53 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia,aos11(onze) dias de Junho de 2018.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:9B642363

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº086/2018 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 21 de Junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e
RESOLVE:

I – EXONERAR, a Servidora Sra. **MARIA CLEUBIANE PEREIRA GUIMARÃES**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Portaria Nº 019/2007, termo de posse datada no dia 17 de Dezembro de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**.**
II – Essa exoneração dá-se a pedido da servidora.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:3ABD21B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

9/2018-0039-Pregão Presencial -menor preço por ítem -Sistema de Registro de Preço Para futura ou eventual Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Gêneros Alimentícios afim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos EJA, Ensino Médio e o Programa Mais Educação, com transporte incluso.
Data de Abertura :05/07/2018 as 9h00min. Retirada do edital de Segunda a sexta-feira da **08h00min** as **12h00min**, sito à Rod. BR 010, S/Nº, Bairro: Industrial – Vila França – São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000.

na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Publicado por:
Antonio Leocádio dos Santos
Código Identificador:B8FF2172

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
ERRATA

Na publicação ocorrida em 11 de junho de 2018, na página 61 deste jornal, onde se lê: Valor R$37.988,50; Leia-se: R$42.455,00.

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:66959D38

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº....: 20180205
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00040
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O)....: JACILENE PEREIRA GOMES
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 56.570,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2018 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 44.610,00, Exercício 2018 Atividade 1616.131220001.2.072 Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.980,00, Exercício 2018 Atividade 1212.041220001.2.058 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.980,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2018 a 20 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA....: 20 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:BA529D4B

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180206
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00040
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: A C PARAENSE ABDON
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.590,00, Exercício 2018 Atividade 1616.131220001.2.072 Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.415,00, Exercício 2018 Atividade 1212.041220001.2.058 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.415,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2018 a 20 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:F7578E7B

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180207
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00040
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: A LEAL FIGUEIREDO ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 44.470,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.285,00, Exercício 2018 Atividade 1616.131220001.2.072 Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.592,50, Exercício 2018 Atividade 1212.041220001.2.058 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.592,50
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2018 a 20 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:89FC7D84

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº....: 20180208
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00040
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O)...: A DOS S CARDOSO EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 23.840,00 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2018 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.580,00, Exercício 2018 Atividade 1616.131220001.2.072 Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.630,00, Exercício 2018 Atividade 1212.041220001.2.058 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.630,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2018 a 20 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:B6D76B59

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180209
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00041
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A C PARAENSE ABDON
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 17.180,00 (dezessete mil, cento e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.101220001.2.031 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.180,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2018 a 21 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:58714F35

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180210
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00041
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A LEAL FIGUEIREDO ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 25.449,25 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.101220001.2.031 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.449,25
VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2018 a 21 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:8B92A9C2

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180211
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00041
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 37.206,50 (trinta e sete mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.101220001.2.031 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.206,50
VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2018 a 21 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:AE9A0671

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180212
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00041
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A DOS S CARDOSO EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 16.344,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.101220001.2.031 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.344,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2018 a 21 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:4F3474F8

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180213
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTRA E EVENTAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 539.880,35 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.103010013.2.038 Outros Programas da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 539.880,35

VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2018 a 21 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:6A91049A

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180214
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: C J A PARENTE
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTRA E EVENTAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 708.002,00 (setecentos e oito mil, dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.103010013.2.038 Outros Programas da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 708.002,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2018 a 21 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:72696B4B

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180215
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTRA E EVENTAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 257.235,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.103010013.2.038 Outros Programas da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 257.235,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2018 a 21 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:2CFDFFD3

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180216
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTRA E EVENTAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 708.736,20 (setecentos e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.103010013.2.038 Outros Programas da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 708.736,20
VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2018 a 21 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:209598CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2807001/2017ADM.
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 018/2017PMT-PP-SRP
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO e D. A. MACHADO SPORTS - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de julho de 2018, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 16 de maio de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D751E996

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2807004/2017ADM.
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 018/2017PMT-PP-SRP
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO e ODAVIAS FERNANDES DA SILVA - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de julho de 2018, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 16 de maio de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5CCD80E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XI, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de A SOUZA LIMA EIRELI - EPP valor R$ 72.202,85 (setenta e dois mil duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 06 de Junho de 2018.

ARLETE BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C37F37AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0606001/2018ADM
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0406001/2018D
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O)..: A. SOUZA LIMA EIRELI - EPP
OBJETO.....: Contratação do segundo colocado do Pregão Presencial SRP 030/2017PMT-PP-SRP, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 72.202,85 (setenta e dois mil, duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2018 Atividade 0201.041220006.2.003 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.077,00, Exercício 2018 Atividade 0706.041210006.2.011 Manutenção da Diretoria de Planejamento e Orçamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 23.742,70, Exercício 2018 Atividade 0504.041220006.2.008 Manutenção da Procuradoria Geral do Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.591,00, Exercício 2018 Atividade 0605.041240006.2.009 Manutenção da Coordenadoria do Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 837,00, Exercício 2018 Atividade 0706.278120006.2.022 Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.989,90, Exercício 2018 Atividade 0706.041220006.2.017 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 26.696,10, Exercício 2018 Atividade 0907.041220005.2.023 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 412,50, Exercício 2018 Atividade 1208.041220007.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.856,65
VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2018 a 15 de Setembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Junho de 2018

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:84A3D8D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2018-SMS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, e legislação vigente e Lei 10.520/02, vem informar a Homologação do Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2018-SMS, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de exames Radiológicos digitalizados(Rx e Mamografia Unilateral e para Rastreamento), Ressonância Magnética Digitalizados e Tomografia Computadorizada na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Atenção Básica e Hospital Municipal do Município de Tucuruí, ficando vencedoras as empresas: DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA, CNPJ: 24.573.320/0001-67(Lotes 01 e 02); Valor total de R$ 2.007.600,00(dois milhões, sete mil e seiscentos reais); RADIMAGEM LTDA - ME, CNPJ: 19.258.336/0001-87(Lotes 03,04,05 e 06); Valor total de R$ 1.463.376,00(um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil e trezentos e setenta e seis reais). Data de Homologação: 18.06.2018
Tucuruí-PA, 18.04.2018.

FABIO ULISSES SOARES CAMPELO
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:DFF62F6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO Nº: 001/2018
ORIGEM: Chamada Pública nº 002/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: JULIA RITA FERREIRA FRANCO
OBJETO: Concessão de apoio financeiro para realização do Projeto, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do festival junino do município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00(doze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01
VIGÊNCIA: até 15.09.2018
DATA DE ASSINATURA: 15.06.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:0223CB9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO Nº: 002/2018
ORIGEM: Chamada Pública nº 002/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: SILVIA APARECIDA DE SOUZA
OBJETO: Concessão de apoio financeiro para realização do Projeto, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do festival junino do município de Tucuruí-Pa..
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00(doze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01
VIGÊNCIA: até 15.09.2018
DATA DE ASSINATURA: 15.06.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:F8E498BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO Nº: 003/2018
ORIGEM: Chamada Pública nº 002/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: MARIA ZENAIDE SILVA DOS SANTOS
OBJETO: Concessão de apoio financeiro para realização do Projeto, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do festival junino do município de Tucuruí-Pa..
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00(doze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01
VIGÊNCIA: até 15.09.2018
DATA DE ASSINATURA: 15.06.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:C6A83C36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO Nº: 005/2018
ORIGEM: Chamada Pública nº 002/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: MANOEL GRACIANO VALENTE

OBJETO: Concessão de apoio financeiro para realização do Projeto, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do festival junino do município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00(dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01
VIGÊNCIA: até 15.09.2018
DATA DE ASSINATURA: 15.06.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:9EAA434C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO Nº: 004/2018
ORIGEM: Chamada Pública nº 002/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: WENDELL ROGÉRIO RODRIGUES PINTO
OBJETO: Concessão de apoio financeiro para realização do Projeto, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do festival junino do município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00(oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01
VIGÊNCIA: até 15.09.2018
DATA DE ASSINATURA: 15.06.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:33BAD93B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO Nº: 006/2018
ORIGEM: Chamada Pública nº 002/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: WANDERLEIA SOUZA DA SILVA
OBJETO: Concessão de apoio financeiro para realização do Projeto, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do festival junino do município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$10.000,00(dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01;
VIGÊNCIA: até 15.09.2018
DATA DE ASSINATURA: 15.06.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:14B95488

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO Nº: 007/2018
ORIGEM: Chamada Pública nº 002/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: GARDIEL PACHECO VALENTE
OBJETO: Concessão de apoio financeiro para realização do Projeto, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do festival junino do município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$10.000,00(dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01;
VIGÊNCIA: até 15.09.2018
DATA DE ASSINATURA: 15.06.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:177D813B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO Nº: 008/2018
ORIGEM: Chamada Pública nº 002/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: EDILSON NUNES FLEXA
OBJETO: Concessão de apoio financeiro para realização do Projeto, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do festival junino do município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$6.500,00(seis mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01;
VIGÊNCIA: até 15.09.2018
DATA DE ASSINATURA: 15.06.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:D3927E89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO Nº: 009/2018
ORIGEM: Chamada Pública nº 002/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: DENILSON PINHEIRO DE SOUSA
OBJETO: Concessão de apoio financeiro para realização do Projeto, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do festival junino do município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$13.500,00(treze mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01;
VIGÊNCIA: até 15.09.2018
DATA DE ASSINATURA: 15.06.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:90B34804

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO Nº: 010/2018
ORIGEM: Chamada Pública nº 002/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: CARLOS ROCHA FIGUEIREDO
OBJETO: Concessão de apoio financeiro para realização do Projeto, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do festival junino do município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$5.000,00(cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01;
VIGÊNCIA: até 15.09.2018
DATA DE ASSINATURA: 15.06.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:D4B467D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO Nº: 011/2018
ORIGEM: Chamada Pública nº 002/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DO CARMO
OBJETO: Concessão de apoio financeiro para realização do Projeto, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do festival junino do município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$10.000,00(dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01;
VIGÊNCIA: até 15.09.2018
DATA DE ASSINATURA: 15.06.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:F2265A1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO Nº: 012/2018
ORIGEM: Chamada Pública nº 002/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: ROSIETE DE SOUZA GONÇALVES
OBJETO: Concessão de apoio financeiro para realização do Projeto, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do festival junino do município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$9.000,00(nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01;
VIGÊNCIA: até 15.09.2018
DATA DE ASSINATURA: 15.06.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:92155D1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO Nº: 013/2018
ORIGEM: Chamada Pública nº 002/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: DIVANILSON GONÇALVES BAIA
OBJETO: Concessão de apoio financeiro para realização do Projeto, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do festival junino do município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$2.000,00(doi mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01;
VIGÊNCIA: até 15.09.2018
DATA DE ASSINATURA: 15.06.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:87D02CAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR, Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei – **TORNA PÚBLICO** que será realizada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente à **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO PROJETO CASULO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPREENDIMENTO AGROINDUSTRIAL DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL** conforme especificado na Lei Municipal nº 1.031/2018, ocasião em que os interessados terão acesso às informações pertinentes, podendo manifestar-se sobre as mesmas, observadas as normas estabelecidas para tal fim, as quais estarão à disposição no dia e local assinalados.

LOCAL: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTOS RURAIS DO CASULO - SALTO DA ESPERANÇA (GALPÃO)
VILA DO PROJETO CASULO – XINGUARA - PA
DATA: 27/06/2018
HORÁRIO: 19H00 HORAS

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Xinguara - PA, 11 de junho de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3A3ACB1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 613/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 613/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: FABIANA CANDIDA MARIANO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.678,00**
VIGENCIA:**01/06/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C1B9E07F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 614/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 614/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: IRIS SOARES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.678,00**
VIGENCIA:**01/06/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AC317FBB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 615/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 615/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: WVILSON PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.678,00**
VIGENCIA:**01/06/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A63F7F90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 616/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 616/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: FABIOLA FERNANDES LIMA NUNES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.372,57**
VIGENCIA:**08/06/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E6DCD938

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 617/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 617/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: JAKELINE SILVA SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 7.626,78**
VIGENCIA:**01/06/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BD5F4C9A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 618/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 618/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: EDIVAN ROSA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA I, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.194,34**
VIGENCIA:**01/06/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B508474F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 28/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32 / 2018 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARIA APARECIDA BORBA DOS SANTOS ANJOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terreno urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Castro Alves, Lote 16, da quadra 30, setor Selectas, envolvendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com perímetro 74,00m(setenta e quatro metros). Limita-se com frente para a Rua Castro Alves, medindo 12,00m(doze metros)**,** 12,00m(doze metros) de fundo com o lote 03, **de quem de direito** medindo 25,00m(vinte e cinco metros) com a lateral direita, com o lote 15**, de quem de direito,** medindo 25,00m(vinte e cinco metros), na lateral esquerda, com o lote 17, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 21 de Junho de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:C43799CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 29/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22 / 2018 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua 06, Lote 03, da quadra 12, setor Itamaraty I, envolvendo uma área de 302,00m² (trezentos e dois metros quadrados), com perímetro 80,40m(oitenta metros e quarenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua 06, medindo 10,00m(dez metros)**,** 10,00m(dez metros) de fundo com o lote 12, **de quem de direito** medindo 30,20m(trinta metros e vinte centímetros) com a lateral direita, com o lote 02**, de quem de direito,** medindo 30,20m(trinta metros e vinte centímetros), na lateral esquerda, com o lote 04, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 21 de Junho de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:0C6DE30F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 30/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22 / 2018 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Paraná, Lote 20, da quadra 113, 2º Setor, envolvendo uma área de 297,79m² (duzentos e noventa e sete metros e setenta e nove decímetros quadrados), com perímetro 80,00m (oitenta metros). Limita-se com frente para a Rua Paraná, medindo 09,90m (nove metros e noventa centímetros)**,** 09,90m(nove metros e noventa centímetros) de fundo com o lote 22, **de quem de direito** medindo 30,10m (trinta metros e dez centímetros) com a lateral direita, com o lote 19**, de quem de direito,** medindo 30,10m(trinta metros e dez centímetros), na lateral esquerda, com o lote 21, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito

protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 21 de Junho de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1CFED0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 31/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26 / 2018 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Rui Barbosa, Lote 14, da quadra 26, Setor Selectas, envolvendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com perímetro 74,00m (setenta e quatro metros). Limita-se com frente para a Rua Rui Barbosa, medindo 12,00m (doze metros)**,** 12,00m (doze metros) de fundo com o lote 03, **de quem de direito** medindo 25,00m (vinte e cinco metros) com a lateral direita, com o lote 13**, de quem de direito,** medindo 25,00m(vinte e cinco metros), na lateral esquerda, com o lote 15, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 21 de Junho de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:5CEDCE62

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 32/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29 / 2018 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ADAILTON LIMA DE MOURA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Gorotire, Lote 18, da quadra 10, Setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 225,00m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), com perímetro 60,00m (sessenta metros). Limita-se com frente para a Rua Gorotire, medindo 15,00m (quinze metros)**,** 15,00m (quinze metros) de fundo com o lote 16, **de quem de direito** medindo 15,00m (quinze metros) com a lateral direita, com os lotes 17 e 17-A**, de quem de direito,** medindo 15,00m(quinze metros), na lateral esquerda, com o lote 19, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 21 de Junho de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:FD1E0BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 33/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01 / 2018 / DSJ Título Definitivo de Propriedade
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea IRACI ROSA ALVES PAES LANDIM, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Jerusalém, Lote 03, da quadra J, Distrito São Jose do Araguaia, envolvendo uma área de 436,50m² (quatrocentos e trinta e seis metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 88,20m (oitenta e oito metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para a Rua Jerusalém, medindo 15,00m (quinze metros)**,** 15,00m (quinze metros) de fundo com o lote 09, **de quem de direito** medindo 29,00m (vinte e nove metros) com a lateral direita, com o lote 02**, de quem de direito,** medindo 29,20m(vinte e nove metros e vinte centímetros), na lateral esquerda, com o lote 04, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 21 de Junho de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:ABB91CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 001 - 2018 - INSTITUIÇÃO - CONCURSO - PMX

AVISO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2018/PMX

OBJETO: *Registro de Preços para contratação de empresa especializada para elaboração de provas, provas e títulos, e provas práticas, bem como diagramação, impressão (provas e cartões-resposta), correção e consolidação dos dados, para a realização de seleção pública e serviços correlatos, para provimentos dos cargos municipais de nível Fundamental, Médio e Superior, deste município de Xinguara-PA.*

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 10/08/2018.

HORA *e* ***LOCAL****: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, Email: pmxgdlicitacao@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 15 de junho de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CEL

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:16D80D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 149/2017 - CONST. GUERRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP. PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE – PRO INFÂNCIA, TIPO B, *Localizada na Avenida Orlando Luiz Muraro, esquina com a Rua Guajajaras, Quadra 75, Lotes: 1, 2, 3, 4, 13 ,14, 15, 16, 17, 18 e parte dos Lotes nº 5 e 12, Setor Marajoara II, Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara-PA, conforme projeto em anexo, para cumprir com a Portaria nº 348, de 14 de novembro de 2016, do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.*

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. ***VILMONES DA SILVA,*** *brasileiro, casado****,*** *professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, de outro lado à empresa* ***CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP.*** *estabelecida na Alameda Atlântica, n° 6699, Bairro Amapá, Marabá – Pará, Inscrita no CNPJ nº 22.026.375/0001-63, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Bento Costa Guerra, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Marabá, Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade RG nº 521.884 - SSP/GO, e, inscrito no CPF sob o nº 117.236.021-91, doravante denominada simplesmente* ***CONTRATADA****, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2017/PMX****, originário do Tomada de Preços nº 002/2017/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 055/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2017/PMX****, datado de 15 de junho de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a* ***EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE – PRO INFÂNCIA, TIPO B,*** *Localizada na Avenida Orlando Luiz Muraro, esquina com a Rua Guajajaras, Quadra 75, Lotes: 1, 2, 3, 4, 13 ,14, 15, 16, 17, 18 e parte dos Lotes nº 5 e 12, Setor Marajoara II, Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara-PA, conforme projeto em anexo, para cumprir com a Portaria nº 348, de 14 de novembro de 2016, do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade de mais prazo para conclusão das obras contratadas, conforme requerimento apresentado pela contratada e certificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Segunda do Contrato Referido e do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por igual período, o prazo de vigência do ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2017/PMX****, nos termos da sua Cláusula Quarta, passando a vigorar até o dia 15 de dezembro de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato e do primeiro Termo Aditivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 14 de junho de 2018.

Município de Xinguara – PA.
Fundo Municipal de Educação
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação
Contratante

Construtora Costa Guerra LTDA – EPP.
BENTO COSTA GUERRA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:D895CB60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018
Processo Licitatório Nº 2018002090
Processo Licitatório Nº 2018002090
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 022/2018– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANADA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Aos 25 dias do mês de Maio do ano de 2018, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, como ÓRGÃO GERENCIADOR,** inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede *AV. 7 DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO*- CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pela **Sra. Secretária Nubia Aparecida Neiva Oliveira Martins,** brasileira, Casada, CPF 037.291.986-374 e RG 175.377-3 SSP- MG, residente na Rua, Inocêncio Costa n° 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:
DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64, inscrição estadual n° 15.278.801-8, inscrição Municipal n° 341576, com sede à Av. Sete de Setembro, 3737- CENTRO, Conceição do Araguaia-PA / CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA, Fone: (94)3421-2701/3421-1692, email: sup.real@yahoo.com.br neste ato representada por seu representante legal a **Sra. Maria José Saraiva Lima,** brasileira, representante comercial, portador do CPF nº 176.798.852-49 e Registro Geral nº 1.159.048 SSP-PI, residente e domiciliado à Rua 18 nº 4058, Emerêncio, Conceição do Araguaia-PA. CEP: 68.540-000.
PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50, inscrição estadual n° 15.265.010-5, inscrição Municipal n° 340658, com sede à Av. Araguaia, 1156, Vila Cruzeiro/ CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia – PA, Fone: (94)3421-1733, email: **supermercadopontocerto@hotmail.com** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. WALDSON DE DEUS VIEIRA,** brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 092.701.321-53 e Registro Geral nº 113705 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Av. 7 de Setembro, 3880, Centro/ Conceição do Araguaia – PA.
R & R BATISTA ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.447.660/0001-05, inscrição estadual n° 15.589.835-3, inscrição Municipal n° 5401746 com sede à Av. sete de Setembro, CEP: 68.540-000, Fone:(94)991622345,e-mail: acouguevitelloprime@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. RAYAN BATISTA FERREIRA,** brasileiro, representante comercial, portador do CPF nº 006.149.972-24 e Registro Geral nº 5642827 PC/PA, residente e domiciliado Nesta cidade.
As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº **022**/2018- SRP e seus anexos:
FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-SRP, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANADA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA,** visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia - PA**,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018002090, oriundo da Fundo Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL de Conceição do Araguaia, e no Edital do Pregão Presencial Nº **022**/2018 - SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 022/2018 realizado em 09/05/2018**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:
DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 022/2018-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através da sua Gestora,** tudo constante no **Processo Licitatório nº 2018002090**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O Objeto desta Ata de Registro de Preços **é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANADA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALDE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018002090 no Edital do Pregão Presencial nº **022**/2018-SRP e seus Anexos.
A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de ate 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 022/2018-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no Fundo Municipal de assistência social de Conceição do Araguaia durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.
3.1 Os "Material de Higiene e Limpeza" serão solicitados conforme a necessidade dos órgãos participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.
3.2 Os "Material de Higiene e Limpeza", objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.
3.3 As aquisições deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou termino do quantitativo estimado.
3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.
3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos Órgãos é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;
3.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;
3.7 Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;
3.8. Após o recebimento provisório dos produtos/material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado dos Órgãos, a conformidade dos produtos/material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;
3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os produtos/material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 01 (um) dia útil, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos produtos/material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos produtos/material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desses produtos/material;

3.11. O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue de imediato conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

3.12 O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando por cada gestor da pasta, através de portaria sendo o sr. **Ederson Divino Tibolla.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela respectiva Secretaria responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada pelo Secretário responsável pela pasta Órgãos gerenciador.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos "Material de Higiene e Limpeza " solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Materiais (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos "Material de Higiene e Limpeza " referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos "Material de Higiene e Limpeza " e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.
5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo das aquisições sou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras dos órgãos participantes de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos participantes órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 2018002090.

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0100
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0100
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0140
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 33.90.30 **Fonte:** 0145
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 33.90.30 **Fonte:** 0145

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:
7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:
a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelos Órgãos Gerenciador/ Participantes, devidamente assinada por servidor competente para tal;

b) Entregar os produtos no **prazo máximo de 01(um) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação/requisição ou nota de empenho;**

c) Repor o produto que apresentar defeito de fábrica, avarias ocasionadas pelo transporte ou na embalagem, e se for entregue em desacordo com apresentado na proposta em **até 01(um) dia útil;**

d) Observar e cumprir, dentre outras, as exigências contidas no item 8 deste Termo de Referência;

e) Garantir a integridade e a qualidade do transporte dos Material de Higiene e Limpeza destinados a conservação do ambiente, a fim de impedir a contaminação, vazamento e deterioração do produto;

f) Fornecer o transporte, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto desta licitação;

g) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;

h) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;

i) Constatadas irregularidades a respeito à especificação: rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

j) Em caso de diferença de quantidade ou de partes: determinar sua complementação ou rescindir a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

k) A Fornecedora deverá fornecer ao Órgão Gerenciado, meios de comunicação para fins de atendimento, via web ou telefônico;

l) Comunicar ao Órgão Gerenciador da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante nesta ARP;

m) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

n) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ARP, comprovando e justificando seu pedido;

o) Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução;

p) Cumprir fielmente o disposto no Instrumento Convocatório que originou esta ARP bem como as obrigações assumidas nela.

7.2 Do Órgão Gerenciador:

a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

b) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

c) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;

d) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;

e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

f) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

g) Arcar com as despesas de publicação da ARP;

h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

i) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;

j) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;

k) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

l) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.

m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

p) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

q) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;

r) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;

s) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

t) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, **poderá**:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e

b)Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

7.3 Dos Órgãos Participantes

a) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

b)Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

d) Emitir requisição/solicitação dos itens objeto solicitado para fornecimento;

e)Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP e levar ao conhecimento do Órgão Gerenciador;

f) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

g) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.4. Do (S) Órgão (S) não Participante(S)

a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;

b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;

d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;

e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f)Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;

j)Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

7.5 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS COMERCIAIS E FISCAIS

Caberá à Contratada, ainda:

• Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

• Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

• Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
• A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual o CONTRATADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.2 Pela Detentora quando:
Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.
8.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.
8.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.4.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
8.5 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR),** juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias,** observado o prazo de vigência da ata.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES
10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por qualquer gestor dos órgãos participante desta ATA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

ADVERTENCIA por escrito;

Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

10.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.
10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.
10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Fundo Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL de Conceição do Araguaia.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:
Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produtos/material a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
Efetuar o pagamento dos "Material de Higiene e Limpeza " entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, os "Material de Higiene e Limpeza "entregues em desacordo com as respectivas especificações;
O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE
LOTE 01 – PROCESSO: *2018002090* Pregão Presencial 022/2018 ATA de Registro de Preço 013/2018.

PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50;

ITEM	QTD.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
01	270	cx	Desodorizador de ambiente 360 ml/302 gr 12x1	**Bom ar**	**93,50**	**25.245,00**
02	540	pc.	Filtro de papel (dupla costura) nº 103 (6x1)	**Melita**	**14,30**	**7.722,00**
03	540	cx	Saco para lixo preto 100 lts 75x1,05m com 25 pacotes de 5 unidades	**Brasileirinho**	**34,50**	**18.630,00**
04	540	cx	Saco para lixo preto 50 lts 63x80 cm com 25 pacotes de 10 unidades	**Brasileirinho**	**35,50**	**19.170,00**
05	540	cx	Saco para lixo preto 15 lts 39x58 cm com 25 pacotes de 20 unidades	**Brasileirinho**	**35,50**	**19.170,00**
07	900	cx	Sabão em barra 200 gr com 5 unidades 10x1	**Lavabem**	**39,00**	**35.100,00**
09	540	cx	Esponja de aço 60gr com 60 unidades	**Bombril**	**50,00**	**27.000,00**
10	720	cx	Desinfetante perfumado 2 lts 6x1	**Estrela**	**23,00**	**16.560,00**
11	1.350	cx	Lava louças 500ml 24x1	**Mais família**	**29,30**	**39.555,00**
12	450	cx	Água sanitária 5 lts 4x1	**Polibão**	**29,90**	**13.455,00**
13	360	fd	Pano de chão algodão cru 54 cm x 80 cm 50x1	**Copalimpa**	**186,50**	**67.140,00**
15	450	cx	Flanela de algodão 40x60 cm 12x1	**Copa limpa**	**18,40**	**8.280,00**
16	900	fd	Papel higiênico c/8 un folha dupla 30mx10cm (1fd c/8pc c/8rolos)	**Personal**	**33,00**	**29.700,00**
17	270	cx	Lustra móvel 200 ml 12x1	**Ype**	**38,50**	**10.395,00**
18	900	cx	Limpa alumínio 500 ml 24x1	**Nutrilar**	**29,00**	**26.100,00**
20	720	fd	Papel toalha com 2 rolos de 60 toalhas 19cmx22cm 12x1	**Ternura**	**29,00**	**20.880,00**
21	180	un.	Rodo, base tamanho 40cm, em borracha, corpo de metal lâmina em borracha reforçada,macia,fixada na parte inferior da base, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50	**Lorenzom**	**6,80**	**1.224,00**
22	180	un.	Rodo, base tamanho 60cm, em borracha, corpo de metal lâmina em borracha reforçada,macia,fixada na parte inferior da base, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50	**Limpa fácil**	**10,50**	**1.890,00**
23	180	un.	Vassoura de pêlo macio 30 cm com cabo	**Lorenzon**	**5,99**	**1.078,20**
24	180	un.	Vassoura, confeccionada artesanalmente em palha, com cabo médio	**Ponto certo**	**4,99**	**898,20**
25	180	un.	Vassoura, base 30 cm, cerdas de talo, com cabo de madeira plastificado, rosqueável, medindo aproximadamente 1,50m	**Incavas**	**7,90**	**1.422,00**
26	180	cx.	Limpa pedras 2 lts 6x1	**Politriz**	**43,90**	**7.902,00**
28	270	cx	Álcool etílico hidratado 92,8°1 litro 12x1	**Bandeira**	**65,50**	**17.685,00**
29	270	cx	Limpador multi uso 500 ml 12x1	**Politriz**	**25,70**	**6.939,00**
32	90	cx.	Rolo de fio dental, material poliamida, comprimento 50 m, características adicionais encerado, aromatizado e extra-fino 1º qualidade. A embalagem devera conter o fabricante, data de fabricação, data de validade, lote. 12x1	**Hillo**	**30,90**	**2.781,00**
34	270	cx	Inseticida Líquido Ação Total-300 ml/180g 12x1	**Efc**	**66,20**	**17.874,00**
35	90	un	Vassoura de vasculhar telhados e paredes altas com cabo de 2 metros	**Viex**	**15,00**	**1.350,00**
36	36	un	Mangueira flex de 3/4 polegada para jardim 50 metros	**Barifle**	**54,90**	**1.976,40**
37	36	un	Mangueira trançada ½ 30 metros	**Barifle**	**29,90**	**1.076,40**
40	90	cx.	Lixa grande para os pés 12x1	**Lda**	**20,00**	**1.800,00**
41	90	cx	Escova pequena para limpeza de alicate 12x1	**Limpamania**	**12,90**	**1.161,00**
42	90	cx.	Lixa para unha polidora em cubo 12x1	**Limpamania**	**28,00**	**2.520,00**
43	90	cx.	Óleo secante para unhas -08 ml 12x1	**Risque**	**17,50**	**1.575,00**
44	180	cx.	Esmaltes cores variados-08 ml 6x1	**Risque**	**14,90**	**2.682,00**
45	90	cx.	Pó hemostático estanca sangue-90 ml 12x1	**Needs**	**66,00**	**5.940,00**
47	90	cx.	Esfoliante para mãos e pés-90 g 12x1	**Newstop**	**94,00**	**8.460,00**

48	180	cx	Esmalte base para unha 08ml 6x1	**Risque**	**14,90**	**2.682,00**
49	270	cx	Guardanapo 33x30 com 50 unid pacote com 12	**Santepel**	**22,30**	**6.021,00**
50	900	pc	sabonete em barra 90 g 12x1	**Politriz**	**33,40**	**6.012,00**
51	900	pc	sabonete em barra 90 g 12x1	**Iara**	**8,90**	**8.010,00**
53	90	cx	Escova para vaso sanitário 12x1	**Lorenzon**	**45,00**	**4.050,00**
55	90	cx	toucas descartáveis atóxico tnt cor branca 100x1	**Tnt**	**9,95**	**895,50**
56	180	cx	filme de pvc transparente 28cmx30m 12x1	**Boreda**	**34,80**	**6.264,00**
58	90	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 10 litros, material plástico resistente.	**Jaguar**	**9,80**	**882,00**
59	90	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 20 litros, material plástico resistente.	**jaguar**	**12,85**	**1.156,50**
60	90	un	Cesto para lixo com tampa capacidade aprox.. 70 litros, material plástico resistente.	**Jaguar**	**23,50**	**2.115,00**
63	50	cx	Creme Dental 90 g-Fornecimento de tubos ou bisnagas de 120 gramas contendo creme dental com flúor em 150 ppm disponível, estável e reativo, apresentando PH de 6 a 11, fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra ressecamento ou endurecimento na ponta do tubo, embalados em tubos e bisnagas plásticas providas de tampa também plásticas que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, numero de lote, validade, numero de registro do Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de Odontologia. na embalagem deverá constar, fabricante, a data da fabricação, da validade do produto e do número do lote; 12x1	**sorriso**	**26,20**	**1.310,00**
64	100	pc	fraldas descartaveis de melhor absorção tam.P, pct com 36 unid	**Ternura**	**12,50**	**1.250,00**
65	100	pc	fraldas descartaveis de melhor absorção tam.M, pct com 32 unid	**Ternura**	**12,50**	**1.250,00**
66	100	pc	fraldas descartaveis de melhor absorção tam.G, pct com 28 unid	**Ternura**	**12,50**	**1.250,00**
67	100	pc	fraldas descartaveis de melhor absorção tam.EG, pct com 24 unid	**Ternura**	**12,50**	**1.250,00**
68	20	cx	talco antiseptico para pés 140g 12x1	**Barla**	**53,60**	**1.072,00**
69	10	cx	absorvente higienico cobertura suave com abas 60x1	**Intimus**	**126,00**	**1.260,00**
70	10	cx	desodorante antitranspirante roll-on 50ml 12x1	**Monange**	**49,00**	**490,00**
71	20	cx	esponja para banho 24x1	**Pontija**	**31,70**	**634,00**
73	10	cx	shampoo para cabelos normais 325 ml 12x1	**Monange**	**28,20**	**282,00**
74	10	cx	shampoo para cabelos normais 325 ml 12x1	**Monange**	**31,15**	**311,50**
75	20	cx	shampoo infantil 480 ml 6x1	**Tralala**	**48,50**	**970,00**
76	20	cx	condicionador infantil 480 ml 6x1	**Tralala**	**45,80**	**916,00**
77	10	cx	creme para pentear cabelo 300g 12x1	**Kolene**	**52,40**	**524,00**
78	10	cx	escova dental macia média adulto 12x1	**Sq**	**15,60**	**156,00**
79	10	cx	escova dental macia média infantil 12x1	**Sq**	**15,60**	**156,00**
VALOR TOTAL: 523.505,70 (Quinhentos e vinte e Três Mil, quinhentos e cinco reais e setenta centavos).						

REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64;

ITEM	QTD.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
06	540	cx.	Sabão em pó 1 kg (20x1)	**Guarani**	**78,00**	**42.120,00**
14	270	cx	Sabonete líquido concentrado 1 litro 12x1	**Domus**	**132,00**	**35.640,00**
19	270	cx	Álcool gel antisséptico 500 ml 12x1	**Start**	**56,00**	**15.120,00**
27	540	un.	Pano multi uso 60x33 cm	**pratique**	**3,99**	**2.154,60**
30	90	un.	Pá para lixo, em chapa e cabo em plástico, medindo aproximadamente 80 cm.	**Triângulo**	**4,99**	**449,10**
31	36	un.	Garras longas- chapa de ferro, 22 (vinte dois) dentes, com cabo de madeira de 1,5 metro.	**Max**	**16,90**	**608,40**
33	90	cx	Escova de lavar roupas com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica. 12x1	**Odim**	**29,35**	**2.641,50**
46	180	cx.	Lixas para unhas 12x1	**Sempre**	**2,99**	**538,20**
52	90	cx	Prendedor de roupas em madeira 50 pacotes com 12 unidades 50x1	**Simba**	**59,90**	**5.391,00**
54	90	cx	Soda cáustica 1kg 12x1	**Trovão**	**134,00**	**12.060,00**
57	54	un	Balde de plástico capacidade 20 litros, material não reciclável	**Arqplast**	**13,90**	**750,60**
61	04	un	Pulverizador costal manual 20 litros	**Cavashim**	**149,00**	**596,00**
72	10	pc	sabonete infantil glicerinado 80g 12x1	**Pom pom**	**24,80**	**248,00**
VALOR TOTAL: 118.317,40 (Cento e dezoito mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos).						

R & R BATISTA ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.447.660/0001-05;

ITEM	QTD.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
39	90	cx.	Removedor de esmalte a base de acetona-100 ml cx 12x1	**Farmax**	**22,77**	**2.049,30**
62	60	cx	Hastes flexíveis de polipropileno, COTONETES com pontas de algodão, hidroxietilcelulose e Triclosn. Produto com validade indicada na embalagem conforme fabricação. Indicado para a higiene diária das orelhas, além de diversos outros usos, como aplicação de medicamentos, embalagem cx ou tubo com 75 unidades. 12x1	**Cotton line**	**14,04**	**842,40**
VALOR TOTAL: 2.891,70 (Dois mil e oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos).						

Total registrado em favor da empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**	**R$** 523.505,70 (Quinhentos e vinte e Três Mil, quinhentos e cinco reais e setenta centavos).
Total registrado em favor da empresa **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**	**R$** 118.317,40 **(** Cento e dezoito mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos).
Total registrado em favor da empresa **R & R BATISTA ALIMENTOS LTDA**	**R$** 2.891,70 (Dois mil e oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos).
Total da ATA de Registro de Preço	**R$ 644.714,80 (seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº **022**/2018-SRP e Processo Licitatório nº 2018002090.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia, aos 25 dias do mês de Maio de 2018.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 09.072.195/0001-50

REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 10.415.747/0001-64

R & R BATISTA ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 29.447.660/0001-05

Testemunhas:

1.	**CPF:**
2.	**CPF:**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3B9DC13A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2018 - CMDCA DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PARÁ. PREÂMBULO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2018 - CMDCA DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PARÁ.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/MARABÁ/PA, torna Público o Processo de Seleção de Projetos a serem executados por meio de captação identificada com recursos Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marabá – Pará, aprovado em deliberação Plenária, realizada em 15 de junho de 2018, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento e da legislação vigente.
O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Marabá/PA, CEP: 68.510-970** e no site da Prefeitura Municipal de Marabá.

DO OBJETO
O presente Edital tem por objeto selecionar projetos complementares de Entidades sem Fins Lucrativos e/ou Organizações Governamentais cujas atividades e finalidades específicas sejam voltadas a criança ao adolescente, estejam previstas em Estatuto social da proponente, cujo projeto esteja em consonância com os eixos prioritários estabelecidos neste edital, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma de arrecadação identificada.

Parágrafo Único: Para financiamento de projetos complementares será adotada a classificação de entidades em três níveis (grande, médio e pequeno porte), a partir dos critérios estabelecidos neste edital, com previsão diferenciada de aporte financeiro, **não podendo após a entrega do projeto, migrar para outro nível.**

2. DA AUTORIZAÇÃO
Os projetos aprovados, dentro do orçamento deste Edital, R$ 830.000.00 (oitocentos e trinta e mil reais) serão apoiados, financeiramente, pela Prefeitura Municipal de Marabá, através de recurso alocado no

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Dotação Orçamentária 08 243 0053 2.152 programa de apoio as organizações sócias, Orçamento referente ao Exercício 2018.

3. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
3.1. Para a celebração do Termo de Colaboração, a Organização da Sociedade Civil - OSC deverá atender aos seguintes requisitos:
a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei no 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei no 13.019, de 2014);

b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei no 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei no 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2o e 3o, Lei no 13.019, de 2014);
c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei no 13.019, de 2014);
d) possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 1 (um) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea "a", da Lei no 13.019, de 2014);
e) possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho e na forma doa rt. 33, caput, inciso V, alínea "b", da Lei no 13.019, de 2014, e art. 26, caput, inciso III;
f) possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação a ser atestado mediante declaração do representante legal, conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e §5o, da Lei no 13.019, de 2014).
g) deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. **Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais. (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e §5o, da Lei no 13.019, de 2014);**
h) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 34, caput, inciso II, da Lei no 13.019, de 2014.
i) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, caput, inciso III, da Lei no 13.019, de 2014);
j) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme Anexo III, e Relação dos Dirigentes da Entidade (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei no 13.019, de 2014);
k) comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, caput, inciso VII, da Lei no 13.019, de 2014);
l) atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de se tratar de sociedade cooperativa (art. 2o, inciso I, alínea "b", e art. 33, §3o, Lei no 13.019, de 2014).
Parágrafo único: Cada entidade poderá participar apresentando apenas 01 (um) projeto;

3.2. Ficará impedida de celebrar o Termo de Colaboração a entidade que:
a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, caput, inciso I, da Lei no 13.019, de 2014);
b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei no 13.019, de 2014);
c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, caput, inciso III e §§ 5o e 6o, da Lei no 13.019, de 2014);
d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista à decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, caput, inciso IV, da Lei no 13.019, de 2014);
e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei no 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei no 13.019, de 2014 (art. 39, caput, inciso V, da Lei no 13.019, de 2014);
f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei no 13.019, de 2014); ou
g) tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, caput, inciso VII, da Lei no 13.019, de 2014).

4. VIGÊNCIA DO EDITAL E PRAZOS – ANEXO I - DO CRONOGRAMA
4.1 – Este Edital tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua publicação;
4.2 – As propostas serão recebidas no período de 03 de julho a 17 de julho de 2018, horário das 08:00 h as 13:00h ,conforme Anexo I;
4.3 – A avaliação das propostas, bem como da capacidade estrutural e técnica das Instituições será no período de 19 de julho a 31 julho de 2018, horário das 08:00h as 13:00h;
4.4 – A homologação e divulgação do resultado da avaliação das propostas serão publicadas até o dia 30 de agosto de 2018, no SITE da Prefeitura Municipal de Marabá.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
5.1. Os projetos deverão ser apresentados em duas vias de igual teor e forma, devendo as páginas serem enumeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas pelo responsável legal da instituição proponente, inclusive seus anexos.
5.2. As propostas devem estar em consonância com a Resolução Nº. 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
5.3. A proposta a ser apresentada deverá estar de acordo com as exigências estabelecidas no formulário (ANEXO III).
5.4 As propostas apresentadas deverão contemplar os seguintes eixos:

EIXO 1: ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Fortalecimento dos Fóruns, Redes e espaços de defesa da criança e do adolescente e controle social;

Incentivo à participação ativa e protagônica de criança e adolescente na elaboração e execução de ações visando sua cidadania e o seu desenvolvimento;
Capacitação de profissionais para, Defesa, Garantia e Promoção dos Direitos humanos da Criança e do Adolescente.
Serão vedados projetos que trata exclusivamente de capacitação profissionais de crianças e adolescentes.
EIXO 2: ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL:
Projetos que desenvolvam atividades de fortalecimento do vínculo entre responsáveis e crianças/adolescentes retiradas do trabalho infantil;
Projetos que intensifiquem a inclusão das crianças e adolescentes retiradas do trabalho infantil, em atividades comunitárias (culturais esportivas e/ou lúdicas);

EIXO 3: GARANTIA DOS DIREITOS AO ESPORTE CULTURA E LAZER:

Projetos que possibilitem a realização de ações ligadas à promoção do esporte, cultura e lazer que tenham como foco a inclusão social e ações preventivas;
Projetos de lazer por meio do brincar e de atividades lúdico-recreativas visando os atendimentos a crianças, adolescentes e suas famílias com foco no fortalecimento dos vínculos intergeracionais da convivência familiar e comunitária;
Projetos sócios educativos na área do esporte educacional dirigido a crianças e adolescentes em regiões de maior vulnerabilidade social e/ou carência de espaços públicos e de lazer;
Projetos de esporte e lazer que sejam realizados em espaços mantidos pelo poder público ou organizações não governamentais ou comunitárias.

EIXO 4: GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Projetos que possibilitem a habilitação e reabilitação físico-esportivo-recreativas que visem à inclusão de crianças e adolescentes com deficiência;
Projetos de criação de serviços de habilitação e reabilitação com fortalecimento de vínculos junto às famílias das crianças e adolescentes.
Projetos que amplie o acesso e a qualidade de serviços de saúde para a criança e adolescente com deficiência .

6. DOS DOCUMENTOS:

6.1- Após homologação do resultado, as Entidades Sociais e/ou Organizações Governamentais, que tiveram seus Projetos aprovados e classificados para o financiamento com recursos do FIA, deverão entregar ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, situado á **Rua Ubá, Quadra -4, Lote 02, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Marabá/PA, CEP: 68.510-970,** a documentação, abaixo, no dia 14/08/2018 a 17/08/2018, horário das 08:00 hs as 13:00 hs, conforme Anexo I do cronograma, improrrogáveis:
Ofício de encaminhamento ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA;
Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ
Cópia autenticada da Cédula de identidade e CPF do representante legal da instituição
Cópia autenticada do comprovante de endereço do representante legal da Instituição
Cópia autenticada do comprovante de endereço da Instituição
Estatuto Social da Instituição e suas alterações (Registrado em Cartório)
Cópia da Ata de Posse da atual diretoria (Registrada em Cartório)
Certidão Negativa de Débitos Relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Secretaria da Receita Federal/MF);
Certidão Negativa de Débitos Fiscais Estaduais (Secretaria da Fazenda Estadual);
Certidão de Negativa de Débitos Fiscais Municipais (Secretaria da Fazenda Municipal);
Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF;
Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
Certidão Negativa trabalhista;
Certificado de Auditoria do Município;
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado – TCE;
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Município – TCM;
Currículo dos responsáveis Técnicos pelo Projeto;
Três declarações, preenchidas e assinadas e registradas em cartório – Anexo IV, V e VI (disponíveis na Secretaria Executiva do CMDCA);
Documento comprobatória da posse do carro (contrato de aluguel ou termo de cessão) devidamente assinados pelas partes e reconhecido em cartório, ressaltas-se que a data do reconhecido em cartório não deve ser posterior a publicação deste edital.
Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II – Diretrizes para Elaboração da Proposta e Plano de Trabalho;
Anexo III - Modelo de Projeto;
Anexo V – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
Anexo VI – Declaração de Relação dos Dirigentes da Entidade e de que a Entidade não incorrem em vedações legais;
Anexo VII – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;

6.2. A documentação institucional se constitui num conjunto de documentos, exigidos para avaliar a capacidade jurídica e a regularidade fiscal da instituição proponente.
6.3. A instituição que não apresentar os documentos descritos acima implicará na eliminação da proposta.
6.4. O fornecimento de dados cadastrais errôneos que impeçam a efetivação do aporte financeiro importará no encerramento, de pleno direito, do Instrumento Jurídico que porventura tenha sido firmado.
6.5. É de inteira responsabilidade das entidades interessadas a apresentação, no momento da liberação do recurso, de novos documentos e certidões que perderem a validade no decorrer da análise preliminar dos projetos.
6.7. Constatada a ausência de algum documento previsto no item 6 (seis) do presente edital, o proponente terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para sua regularização, sob pena de indeferimento sendo considerado inabilitado;

7. AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS

7.1 As propostas apresentadas deverão estar em consonância com o a Instrução Normativa n.º 01, de 21 de junho de 2013 – PMM / Prefeitura Municipal de Marabá (Anexo III) e com a Lei Municipal n° 13.726/94, 17.400 e normativa do TCM 01/2014.

7.2- Os projetos apresentados serão remetidos a uma Comissão Técnica de Análise dos Projetos, composta especificamente para este fim, contendo 03 (três) pessoas: sendo 01 (um) técnico da rede de atendimento, com prioridade para a SEPLAN e 02 (dois) Conselheiros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo Único: Conforme Resolução n° 137/2010-CONANDA, Art. 17. “Nos processos de seleção de projetos nos quais as entidades e os órgãos públicos ou privados representados nos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente figurem como beneficiários dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, os mesmos não devem participar da comissão de avaliação e deverão abster-se do direito de voto.”

7.3- A habilitação Técnica terá nota, máxima, de 15 pontos e se constitui de:
Projeto Básico, que deverá ser apresentado em papel timbrado da instituição, no limite de no máximo 20 (vinte) páginas, devendo as páginas estar enumeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas pelo responsável legal da instituição proponente, inclusive os seus anexo:

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO
8.1 A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público a ser constituída na forma de Resolução do CMDCA, nos termos da lei 13.019/2014, observando ainda normas específicas do Conselho, previamente à etapa de avaliação das propostas, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

9 - PROJETO BÁSICO

• 03 (três) pontos
• Capacidade de infraestrutura 07 (sete) pontos

ENTIDADES DE GRANDE PORTE			
Quant. de Projetos	**Valor**	**CAPACIDADE INFRAESTRUTURAL**	**Pontuação**
04 projetos	R$ 70.000,00	Espaço físico adequado para desenvolvimento das atividades previstas	**1,0**
		Recepção	**0,5**
		Veículo *Obs: As entidades deverão comprovar vínculo dos veículos com instituição, sendo que aqueles que não estão em seu nome devem ser apresentados contrato de aluguel ou termo de cessão, devidamente assinados pelas partes e reconhecido em cartório, ressaltas-se que a data do reconhecido em cartório não deve ser posterior a publicação deste edital.*	**0,5**
		Sala de atendimento individualizado	**0,5**
		Salão multiúso	**0,5**
		Refeitório	**0,5**
		Banheiro masculino e feminino	**1,0**
		Banheiro dos funcionários	**0,5**
		Espaço externo para desenvolvimento de atividades	**0,5**
		Equipe de apoio administrativo.	**0,5**
		Equipe Técnica composta por Assistente Social, psicólogo e pedagogo. *Obs: as entidades deverão comprovar vínculo dos servidores da equipe técnica e administrativa por meio de contrato de prestação de serviços ou de voluntariado.*	**1,0**
ENTIDADES DE MÉDIO PORTE			
Quant. de Projetos	**Valor**	**CAPACIDADE INFRAESTRUTURAL**	**Pontuação**
10 projetos	R$ 45.000,00	Espaço físico adequado para desenvolvimento das atividades previstas.	**1,0**
		Recepção	**1,0**
		Salão multiúso	**0,5**
		Banheiro masculino e feminino	**0,5**
		Equipe de apoio administrativo	**1,0**
		Equipe técnica composta por Assistente Social e Pedagogo. *Obs: as entidades deverão comprovar vínculo dos servidores da equipe técnica e administrativa por meio de contrato de prestação de serviços ou de voluntariado.*	**3,0**
ENTIDADES DE PEQUENO PORTE			
Quant. de Projetos	**Valor**	**CAPACIDADE INFRAESTRUTURA**	**Pontuação**
05 Projetos	R$ 20.000,00	Espaço físico adequado para desenvolvimento das atividades previstas, incluindo banheiro masculino e feminino.	**3,5**
		Escritório administrativo	**3,5**

Parágrafo 1º: Será permitido o compartilhamento de espaço físico entre entidades, tais como recepção, refeitório, salão multiuso, banheiros masculino, entre outros, desde que o escritório administrativo esteja em salas individualizadas.

Parágrafo 2º- As entidade que preverem a realização de atividades em espaços públicos, deverá apresentar em anexo ao projeto, termo de anuência ou aceite assinado pelo responsável pela administração do local público a ser utilizado, onde deverão constar dia e horário destinado às atividades do projeto.

8.4. A ausência de qualquer informação solicitada para análise técnica do projeto implicará na sua eliminação do processo de seleção.

10. DO FINANCIAMENTO
1.1. As despesas previstas no projeto devem estar em consonância com a Resolução nº. 137, de 21 de janeiro de 2010 e no intuito de contribuir para a elaboração do mesmo, o CONANDA transcreve abaixo o que está disposto na Seção IV, Art.16º da referida resolução:

Artigo 1º - Deve ser vedada a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único: Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

1. O financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente;
2. Investimentos em aquisição, construção, reforma manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo de política de infância e de adolescência.

11. DO ENVIO DO PROJETO
11.1 O projeto deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/MARABÁ situado **Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02 – Agrópolis do Incra, Bairro: Amapá - CEP: 68. 510-970.**
11.2. Somente serão aceitas propostas cujo recebimento no CMDCA obedeça ao período de período de 18 de junho a 20 de julho de 2018, de segunda a sexta, no horário de 08h às 13h.
11.3. A proposta deverá ser apresentada no seguinte formato:
a) Ofício de encaminhamento da proposta dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

b) Duas vias do Projeto, impressas, rubricadas, enumeradas, assinadas pelo representante legal da entidade e encadernadas (ou procurador) em envelope que deverá estar lacrado.
11.4. Não serão consideradas as propostas encaminhadas fora do prazo estabelecido e/ou encaminhadas via fax ou por correio eletrônico, ou fora do horário estabelecido nesse Edital (horário de 08h às 13h).
11.5. O encaminhamento da proposta implica na prévia e integral concordância com as normas deste edital;

12. DOS PRAZOS

12.1 A presente Chamada Pública obedecerá ao cronograma conforme anexo I:

13. Constituem anexos do Presente Edital, dele fazendo parte integrante.

Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II – Diretrizes para Elaboração da Proposta e Plano de Trabalho;
Anexo III - Modelo de Projeto;
Anexo V – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
Anexo VI – Declaração de Relação dos Dirigentes da Entidade e de que a Entidade não incorrem em vedações legais;
Anexo VII – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente Edital entrará em vigor da data de sua publicação no Diário Oficial dos municípios e no site da Prefeitura Municipal de Marabá e/ou em jornal de grande circulação no Município de Marabá e ficará à disposição dos interessados na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como os anexos citados neste Edital;
14.2. Será vetado o remanejamento de valores remanescentes da dotação orçamentária deste Edital, retornando o mesmo ao fundo Municipal da Criança e do adolescente;
14.3. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-mail: **cmdcaatuamaraba@gmail.com**.

Marabá, 22 de junho de 2018.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Marabá/Pará

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	22/06/2018
2	Prazo para impugnação do Edital	Até 29/06/2018
3	Divulgação dos pedidos de impugnação do Edital	Até 03/07/2018
4	Envio dos projetos (Horário 08h às 13h)	03/07/2018 a 17/07/2018
5	Publicação das Entidades Inscritas com os projetos em conformidade com este Edital	19/07/2018
6	Etapa competitiva de avaliação dos projetos pela Comissão de Seleção.	19/07/2018 a 31/07/2018
7	Etapa visitas pela Comissão de Seleção.	01/08/2018 a 10/08/2018
8	Publicação do resultado da comissão de seleção para prosseguimento na fase de entrega das documentações	Até dia 14/08/2018
9	Etapa de entrega das documentações (Horário 08h às 13h)	14/08/2018 a 17/08/2018
10	Reunião Extraordinária CMDCA para análise do parecer do resultado da seleção e das entregas das documentações pela comissão de seleção (se houver).	17/08/2018
11	Publicação do resultado da comissão de seleção para prosseguimento na fase de celebração	20/08/2018
12	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação do resultado preliminar. Prazo 20 a 24/08/2018
13	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	02(dois) dias úteis, após prazo final de apresentação dos recursos. Prazo 27 a 28/08/2018
14	Reunião Extraordinária CMDCA para análise do parecer do resultado dos recursos analisados pela comissão de seleção (se houver).	29/08/2018
15	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	30/08/2018

ANEXO II
(Usar papel timbrado da instituição)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2018 e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local – UF, de de 20.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO III
(Usar papel timbrado da instituição)
DIRETRIZES/ ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO
Descrição da realidade local, objeto de parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto:
Deve explicitar e fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva e que atinge diretamente as crianças e adolescentes. Nessas informações será importante haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos que justifiquem a execução do projeto, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema.
Deve demonstrar de forma ampla e geral o que se pretende alcançar com a implementação do projeto, devendo expressar a transformação almejada ao final da execução do projeto.
Deve exprimir uma situação positiva a ser alcançada, buscando solucionar ou contribuir para amenizar o problema identificado existindo relação com as estratégias apresentadas e com a solução do problema a ser enfrentado pelo projeto.

Deve apresentar a capacidade técnica, administrativa e operacional da instituição para desenvolver o projeto e, principalmente, a experiência que possui para o trabalho a ser desenvolvido com a implementação do mesmo.

Ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas:

Descrever com clareza as etapas necessárias, quais e como serão desenvolvidas as atividades para atingir os objetivos propostos, incluindo a alocação de recursos humanos necessários para a efetivação da proposta, possibilitando o entendimento da execução do projeto.

É importante que as considerações contenham dados e indicadores sobre a temática a ser abrangida pelo projeto e, especialmente, informações que permitam a análise da situação em âmbito municipal, conforme a abrangência das ações a serem executadas.

Devem ser concretos e viáveis, devidamente relacionados com as atividades que serão desenvolvidas durante o projeto e com os resultados previstos. Eles devem estar ligados a algo concreto e viável que se busca alcançar no âmbito do projeto, devendo também ter conexão com os resultados e as atividades propostas, ou seja, as atividades apresentadas são importantes para o alcance dos objetivos e assim dos resultados propostos.

Os prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas:

Apresentar o prazo de como o projeto será desenvolvido em suas ações/atividades, detalhando como as diferentes etapas serão implementadas, alcançando os resultados previstos. Apresentar de maneira clara como será realizado o monitoramento e avaliação do projeto, indicando: etapas, pessoas responsáveis, periodicidade, instrumentos que serão utilizados.

O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Deve indicar valor mensal e total para a execução do projeto e a forma de desembolso que pretende, apresentando o valor e a data que necessita do repasse financeiro. Apresentar planilha com as necessidades materiais e de recursos humanos, detalhando custos financeiros (valor unitário e total).

ANEXO IV

(Usar papel timbrado da instituição)

MODELO DE PROJETO

(Apresentação OBRIGATÓRIA para candidatura ao Edital 001/2018 CMDCA)

IDENTIFICAÇÃO (máximo 01 folha)

Título da Proposta:
Instituição Proponente:
CNPJ:
Endereço: CEP:
Telefone: Fax:
Responsável pela Instituição Proponente:
CPF: RG:
Endereço: CEP:
Telefone: Fax:
E-mail:
Responsável pelo Projeto:
Endereço: CEP:
Telefone: Fax:
E-mail:

DESCRIÇÃO DA REALIDADE LOCAL, DO OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS (no máximo 03 folhas).

Fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema.

Falar dos indicadores do estado/município: número da população, número de crianças e adolescentes e/ou outros números que contribuam para relacionar a realidade com o objeto da parceria proposta. Realizar um diagnóstico com os indicadores sobre a temática a ser abrangidos pelo projeto e, especialmente, dados que permitam a análise da situação em âmbito municipal, regional, estadual ou nacional, conforme a abrangência das ações a serem executadas.

Mencionar o histórico da instituição, os dados do atendimento realizado (quantitativo/perfil do público atendido, número de equipamentos etc.), convênios ou parcerias em andamento sobre o tema, histórico de projetos já implementados e seus resultados, equipe disponível para execução da parceria proposta, entre outras informações que julgar relevantes para descrever a realidade e o nexo com o projeto proposto.

Explicitar, de maneira sucinta, a ligação do projeto com os programas e ações governamentais e/ou propostas de ações previstas no Edital bem como diretrizes do CMDCA.

Expor os resultados esperados ao fim do projeto, bem como as metas e explicar como o cumprimento das metas pode transformar a realidade descrita nos parágrafos anteriores.

OBJETO DA PROPOSTA (OBJETIVO) (máximo 01 folha)

O objetivo deve responder as perguntas:

O que fazer?
Para quem?
Onde?
Para que fazer?

Exemplo:

"Promover a qualificação profissional para jovens no município de Marabá, contribuindo para a inclusão no mercado de trabalho e a melhoria da renda e emprego."

Segundo o objetivo formulado, foi respondido:

O que fazer: promover a qualificação profissional.
Para quem: para jovens.
Onde: no município do Marabá.
Para que fazer: contribuir para a inclusão no mercado de trabalho e melhoria da renda e emprego.

AÇÕES/METAS/INDICADORES (máximo 01 folha)

Indicar e quantificar as ações, metas e indicadores que aferirão o cumprimento das:

Ações: Descrever com clareza as etapas necessárias, quais e como serão desenvolvidas as atividades para atingir os objetivos propostos, incluindo a alocação de recursos humanos necessários para a efetivação da proposta, possibilitando o entendimento da execução do projeto.

Metas: As metas devem dar noção da abrangência da ação a ser realizada. Expressam a medida do alcance do Objetivo, devendo ser de natureza quantitativa e mensurável.

Indicadores: Os indicadores são um conjunto de parâmetros que permite acompanhar a evolução do objeto da parceria. Cada indicador permite identificar, mensurar e comunicar, de forma simples, a evolução de determinado aspecto da intervenção proposta. Devem dialogar com as metas,

ações e objeto. Deve ser passível de apuração periódica, de tal forma a possibilitar a avaliação da intervenção feita. Deverá ser composto dos seguintes atributos:
Denominação: o nome, forma pela qual o indicador será apresentado;
Unidade de Medida: padrão escolhido para mensuração da relação adotada como indicador (horas de curso, beneficiários atingidos, entre outros);
Data de apuração: período a que se refere à informação; e
Índice de Referência (opcional): situação mais recente do Indicador e sua respectiva data de apuração. Consiste na aferição do índice em um dado momento, mensurado com a unidade de medida escolhida;

PRAZO DE EXECUÇÃO

Detalhar a duração, preferencialmente em unidades como meses, fixando as datas estimadas para o início e término das atividades. Indicar cada uma das metas em que se divide uma ação e o prazo previsto para implementação de cada meta, em que se divide uma ação e o prazo previsto para a implementação de cada meta, com suas respectivas datas.
Exemplo:

METAS	ETAPAS	PERÍODO (MÊS)					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Ação 1	Meta 1.1						
	Meta 1.2						
	Meta 1.3						
Ação 2	Meta 2.1						
	Meta 2.2						
	Meta 2.3						
Planejamento							

VALOR GLOBAL

Indica uma estimativa dos recursos disponíveis durante o período do projeto para a consecução do objetivo.

ANEXO V
(Usar papel timbrado da instituição)
DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS E CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL.

Declaro, em conformidade com o art. 33, *caput*, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019/2014, que a_____(nome da Entidade Não Governamental ou Órgão Governamental): dispõe de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

(Nome completo e Cargo do Representante Legal)

Marabá/PA, __de___de 2018.

ANEXO VI
(Usar papel timbrado da instituição)
DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE E DE QUE A ENTIDADE NÃO INCORRE EM VEDAÇÕES LEGAIS

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da organização da sociedade civil – OSC], nos termos dos arts. 26, caput, inciso VII, e 27 do Decreto no 8.726, de 2016, que: Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".
Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5o, da Lei no 13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e Cargo que ocupa na OSC	**Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF**	**Endereço residencial, telefone e e-mail**

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; (b) servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

(Nome completo e Cargo do Representante Legal)

Marabá/PA, __de_____de 2018.

ANEXO VII
(Usar papel timbrado da instituição)
DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a [identificação da organização da sociedade civil de interesse público – OSCIP] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei no 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5o, da Lei no 13.019, de 2014);
Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei no 13.019, de 2014;
Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

(Nome completo e Cargo do Representante Legal)

Marabá/PA, ____de_____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06427703

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-200618/021-PP-SAÚDE

REF. AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018-PMSF-SAÚDE

OBJETO: contratação de empresa para futuras e eventuais execuções de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Sra. **PATRÍCIA SILVA CHAVES**, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 SSP/PA e CPF: 812.065.692-04, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, s/nº, Bairro Novo, Município de São Francisco do Pará

CONTRATADA G & B SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI – ME CNPJ:29.473.663/0001-05, endereço Rua Leitão nº 312 Bairro: Vila Nova Município de São Francisco do Pará neste ato representado pelo senhor GLEDSON XAVIER BARBOSA portador RG 4393027 PC-PA e CPF: 756.879.822-00 residente e Domiciliado na Rua Antônio Machado nº 53 QUADRA A LOTE 53 Bairro: Cristo Redentor Município de São Francisco do Pará.

DO VALOR
O valor global deste contrato é de R$ 349.876,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de reboque (guincho)	112	km	R$ 4,50	R$ 504,00
2	Serviços de troca de óleo e filtro	14	Serviço	R$ 118,00	R$ 1.652,00
3	Serviços de alinhamento	42	Serviço	R$ 35,00	R$ 1.470,00
4	Serviços de balanceamento	10	Serviço	R$ 35,00	R$ 350,00
5	Serviços de cambagem	10	Serviço	R$ 90,00	R$ 900,00
6	Serviços no Sistema Elétrico: Consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos (faróis, lâmpadas, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de pára-brisa e outros);	170	hora	R$ 240,00	R$ 40.800,00
7	Serviços no Ar Condicionado: Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo, inclusive troca de gás, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes eletrônicos e todos os outros serviços afins;	90	hora	R$ 235,00	R$ 21.150,00
8	Serviços Vidraceiros: Consiste na manutenção corretiva nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, retrovisores, borrachas dos vidros e portas e polimento dos párabrisas e todos os outros serviços afins;	90	hora	R$ 215,00	R$ 19.350,00
9	Serviços na Suspensão: Consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças, molas, pivôs, barra de direção e todos os outros serviços afins.	140	hora	R$ 225,00	R$ 31.500,00
10	Serviços no Sistema Hidráulico: Consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros);	320	hora	R$ 210,00	R$ 67.200,00

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
11	Manutenção preventiva a cada 9000km	100	Serviços	R$ 750,00	R$ 75.000,00
Item	Especificação	Desconto (%)		Valor Estimativo de custos.	Valor Estimativo com desconto.
12	DAS PEÇAS POSSÍVEIS A SEREM SUBSTITUIDAS.	10%		R$ 100.000,00	R$ 90.000,00

DA VIGÊNCIA:

A vigência do Contrato será de 20 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1 O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:

7.2. Valor Global: R$ R$ 349.876,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais)

Exercício 2018
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Atividade: 10.301.0050.2.076: - Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinário

Exercício 2018
Unidade Orçamentária: 2.079 – Manutenção do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
Atividade: 10.301.0050.2.079: - Manutenção do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinário

Exercício 2018
Unidade Orçamentária: 2.080 – Manutenção de Melhoria de Acesso e Qualidade
Atividade: 10.301.0051.2.080: - Manutenção de Melhoria de Acesso e Qualidade
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinário

Exercício 2018
Unidade Orçamentária: 2.082 – Manutenção dos Serviços de Epidemiologia - ACE
Atividade: 10.305.0053.2.082: - Manutenção dos Serviços de Epidemiologia - ACE
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinário

Exercício 2018
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Atividade: 10.304.0049.2.084: - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinário

Exercício 2018
Unidade Orçamentária: 2.090 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10.122.0048.2.090: - Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinário

Exercício 2018
Unidade Orçamentária: 2.093 – Apoio aos Programas da Saúde – Contra partida
Atividade: 10.301.0047.2.093: - Apoio aos Programas da Saúde – Contra partida
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinário

São Francisco do Pará/Pa, 20 de junho de 2018.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:15566903